Coimbra, 13/08/07



EDITAL Nº 227/2007

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 30/07/2007 e aprovada em 13/08/2007:

Local:

Sala das Sessões dos Paços do Município

Data:

30/07/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

<u>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</u>

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS I -
 - ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2007 1.
- II -**FINANCEIRO**
 - 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
 - 2. AJUSTE DIRECTO N.º 218/07 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO III-
 - 6.º ALTERAÇÃO ÀS GOP E 8.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2007 CONHECIMENTO 1.
 - PROJECTOS CO-FINANCIADOS SITUAÇÃO EM 30/06/2007 CONHECIMENTO 2.
- IV-APOIO JURIDICO
 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E 1. O GRUPO AMADOR DE TEATRO DE TAVEIRO - ADENDA
 - RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR MANUEL GILBERTO MENDES LOPES 2.
 - RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR MARIA MANUELA MARTINHO DA SILVA 3.
 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 8/2006 REALIZAÇÃO DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO
- CENTRO HISTÓRICO V-
 - DESPACHOS RELATIVOS AO GABINETE PARA O CENTRO HISTÓRICO CONHECIMENTO 1.
 - REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ALEGRIA INCLUINDO REMODELAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS -2. PONTO DE SITUAÇÃO / SOLICITAÇÃO DE APOIO AO GOPE
- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO VI-
 - CEDOUA PROTOCOLO 1.
- **PLANEAMENTO** VII -
 - ACESSO POENTE AO COIMBRA I PARQUE PARQUE DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIA TECNOLOGIA E SAÚDE - SALVAGUARDA DE CORREDOR
 - PROPOSTA DE VENDA DE PARCELA DE TERRENO EM CAVALEIRO VILA NOVA CERNACHE 2.
 - SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO INTERFACE DE CEIRA PROJECTO DE ALTERAÇÕES 3.



1

4. METROMONDEGO – ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A REFORMULAÇÃO DO TRAÇADO URBANO DO RAMAL DA LOUSÃ

VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

- 1. Fundimo Sociedade de Gestão Fundos de Investimento Imobiliário, SA exposição / projecto de edificação dos postos de transformação n.ºs 13 e 12 / alteração ao alvará de loteamento n.º 495 / recepção provisória dos arranjos exteriores Urbanização da Quinta da Portela Reg.s n.º 5709/2007, 6342/2007, 8176/2007, 8178/2007, 9543/2007 e 9671/2007
- 2. MIPAVI SOC. IMOB. DE CONST. E URBANIZAÇÕES, LDA. JUNÇÃO ELEMENTOS QUINTA DA MAINÇA REG. N.º 3464/2007
- 3. IMOVALDI, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO FORNOS TORRE DE VILELA
- 4. GRUPO AMADOR DE TEATRO DE TAVEIRO LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS TAVEIRO PROC. N.º 3627/2000
- 5. JOSÉ NOGUEIRA FRANCISCO -- LOTEAMENTO -- PALHEIRA -- ASSAFARGE -- REG. N.º 6196/2007
- 6. HABIRANHA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO BAIRRO DAS FLORES ESPÍRITO ST. TOUREGAS REG. N.º 412/2007
- 7. ESPAÇO URBANO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA EXPOSIÇÃO (ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 472) ALTO DA RELVINHA REG. N.º 9390/2007
- 8. PASCOAL & PASCOAL CONSTRUÇÕES, LDA. RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 479/2002) RUA CAPITÃO LUÍS GONZAGA REG. N.º 4128/2007
- 9. ALBERTO CABRAL COSTEIRA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO / EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO BAIRRO DAS FLORES ESPÍRITO ST. TOUREGAS REG. N.º 105736/2006
- 10. VALENTIM ALÍPIO DOS SANTOS RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO RUA DO TEODORO, N.º 31 SÉ NOVA REG. N.º 01/2007/8733
- 11. CIVILURB CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 434) SÃO MIGUEL REG. N.º 27/2007/7935
- 12. JOSÉ MANUEL DA SILVA NUNES PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA REMODELAÇÃO DE ARMAZÉM GRANJA VELHA REG. N.º 7295/2007

IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

- 1. JUNTA DE FREGUESIA DE TROUXEMIL APOIO
- 2. FESTAS BOM JESUS QUIMBRES 2007 APOIO
- 3. JARDIM-DE-INFÂNCIA DE CARVALHAIS DE BAIXO ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA
- 4. ARRANJO DO LARGO MARCELINO IVO DE VASCONCELOS BRASFEMES RECEPÇÃO DEFINITIVA
- 5. CONSTRUÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MONTES CLAROS PRORROGAÇÃO DE PRAZO
- 6. CONSTRUÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DO VALE DAS FLORES REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA
- 7. CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB DE SÃO JOÃO DO CAMPO SITUAÇÃO DA OBRA
- 8. JARDIM DE MONTES CLAROS PREPARAÇÃO DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MUROS CONTA FINAL
- 9. INTEMPÉRIES 2006/ RESTABELECIMENTO DE TROÇOS EM CARREGAIS, ESTRADA VILA POUCA/ QUINTA DAS CUNHAS E ALQUEVES, E MUROS – CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO
- 10. RUA PERPENDICULAR À RUA DA CAPELA EM SOBRAL CEIRA CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO
- 11. NÓ DAS LAJES N110-2 RESTABELECIMENTO NASCENTE ADJUDICAÇÃO

X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

- 1. CARTÃO SOCIAL RELATÓRIO 1.º SEMESTRE 2007 CONHECIMENTO
- 2. MATERIAL DIDÁCTICO E DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO NO ANO LECTIVO 2007/2008
- 3. APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS TELECOMUNICAÇÕES: SUBSÍDIOS DE FUNCIONAMENTO COM TELEFONES PARA O ANO LECTIVO 2007/2008
- 4. Programa de Alimentação Escolar 2006/2007 reforço financeiro
- 5. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2006/2007: APOIO À ACTIVIDADE DE EXPRESSÃO PLÁSTICA
- 6. Consulta Prévia n.º 41/2007: aquisição de material didáctico para o Jardim-de-infância da Quinta das Flores
- 7. Consulta Prévia n.º 44/2007: aquisição de mobiliário para as escolas EB1 de Fala, São João do Campo e Vera Cruz

XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

- 1. VI EDIÇÃO DO TORNEIO "COIMBRA UNIVERSITY LADIES OPEN" EM TÉNIS DE CAMPO SECÇÃO DE TÉNIS DA AAC APOIO
- 2. 10.º ENCONTRO EUROPEU DE JOVENS LUSO-DESCENDENTES EM COIMBRA CONHECIMENTO
- 3. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA TRANSPORTE

XII - HABITAÇÃO

- 1. REGULAMENTO PARA APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJECTOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE OBRAS ALTERAÇÃO
- 2. MARIA DE FÁTIMA SANTOS TORRADO REALOJAMENTO URBANIZAÇÃO DO LORETO, LOTE 1 7.º DTO. FRACÇÃO AZ EIRAS
- 3. CANDIDATURA AO PROGRAMA RECRIA OBRAS NA RUA FERNANDES TOMÁS, N.º 51-59 E BECO DAS CRUZES N.º 1-3-3A
- 4. AURORA MARQUES DO SACRAMENTO REALOJAMENTO PROVISÓRIO URBANIZAÇÃO DO LORETO, LOTE 2 4.º A
- 5. MARIA DE LURDES RAMALHO RUSSO REALOJAMENTO PROVISÓRIO DO AGREGADO FAMILIAR BECO 1.º DE MAIO, N.º 2 SÃO MARTINHO DO BISPO
- 6. LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LORDEMÃO VISTORIA REALIZADA NA HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NO LOTE 16 (CASA 4)
- MARIA JÚLIA CARVALHEIRA DA CUNHA VENDA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL BAIRRO DO INGOTE, BLOCO 9 – 3.º ESO.
- 8. APLICAÇÃO/ ACTUALIZAÇÃO DO REGIME DE RENDA APOIADA NO BAIRRO DO INGOTE (EX-IGAPHE) E VENDA DAS HABITAÇÕES
- 9. TRAVESSA DA VILA UNIÃO 4 B POSSE ADMINISTRATIVA
- 10. DERROCADA NA TRAVESSA DOS GATOS REABILITAÇÃO DA EMPENA DO EDIFÍCIO N.º 4 E 6 POSSE ADMINISTRATIVA
- 11. RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS DA RUA DOS ESTUDOS, N.º 4 E 8 BAIRRO DE CELAS PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

XIII - CULTURA

- 1. HOSPITAL SOBRAL CID TRANSPORTE
- 2. Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra Protocolo
- 3. FEIRA SEM REGRAS RELATÓRIO
- 4. DOAÇÃO DE MATERIAL
- 5. COMEMORAÇÕES MIGUEL TORGA
- 6. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO BRINCA TRANSPORTE
- 7. XXII EDIÇÃO DA FEIRA DAS CEBOLAS 2007 APOIO

XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. ESTUDO PRELIMINAR DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIDADE DE TRATAMENTO MECÂNICO E BIOLÓGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA PARECER
- 2. AJUSTE DIRECTO N.º 310/2007 FORNECIMENTO DE COMPUTADORES CONHECIMENTO
- 3. PEDIDO DE AGENDAMENTO DE PONTO RELATIVO AO ASSUNTO: CONCURSO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:Carlos Manuel de Sousa EncarnaçãoVice-Presidente:João José Nogueira Gomes RebeloVereadores:Marcelo Nuno Gonçalves Pereira

Mário Mendes Nunes Horácio Augusto Pina Prata Vítor Manuel Bento Baptista Álvaro Santos Carvalho Seco Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

•

A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, coadjuvado por Romina Ferreira Caetano, assistente administrativa.





\$

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Luís Providência e Fernanda Maçãs, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as respectivas faitas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1 – Homenagem a dois cidadãos falecidos

O Sr. Vereador prestou homenagem a dois homens ligados à Cultura em Coimbra, falecidos nessa semana, e que considera que foram mecenas: um deles, António José Cerveira, que fez o Fórum Praça Velha e disponibilizou gratuitamente à Câmara Municipal de Coimbra a casa onde durante 12 anos esteve instalado o GAAHC; a segunda morte, também inesperada, foi a de António Pereira Gonçalves, assíduo feirante da Feira das Velharias, "um homem que descobriu Coimbra através do postal ilustrado".

2 – Estatísticas de n.º de visitantes de espaços culturais

O Núcleo da Cidade Muralhada, de 2 de Janeiro a 29 de Julho, teve 3242 visitantes. Em relação ao mesmo período de 2006, houve um aumento de 966 visitantes. Uma curiosidade: no dia 4 de Julho, Dia da Cidade, entraram na Torre de Almedina 227 pessoas, o que o Sr. Vereador considera significativo. Os meses de maior afluxo de público no primeiro semestre de 2007 foram Maio, com 450 visitantes, e Julho, com 812. Relativamente ao Pavilhão Centro de Portugal, e no mesmo período de tempo (2 de Janeiro a 29 de Julho), foi visitado por 5571 pessoas.

3 - Centenário do nascimento de Miguel Torga

Apelou à participação de toda a vereação na grande festa em honra de Miguel Torga que terá lugar no dia 12 de Agosto, com um interessante programa cultural do qual se destaca a inauguração da Casa Museu.

O Sr. Presidente, em complemento deste último ponto da intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes, reconheceu que o mês de Agosto é complicado porque "o país fecha para férias mas Miguel Torga nasceu a 12 de Agosto e não se escolhe o dia em que se nasce". Nesse sentido, salientou um conjunto muito relevante de iniciativas, nomeadamente a exposição "de enorme categoria" feita com a orientação da Direcção Regional da Cultura do Norte (DRCN), cujo papel elogiou em todo este processo comemorativo/evocativo, em contraponto com a atitude da Direcção Regional da Cultura do Centro (DRCC), cuja participação foi praticamente nula, criticou. Para além da mostra, que conta com o contributo de grande parte do espólio da Casa Miguel Torga, elogiou também o livro que a DRCN editou, "que é talvez um dos mais interessantes produzidos acerca de Miguel Torga e que tem igualmente um contributo inestimável de muito do acervo da Casa Miguel Torga". Terminou, frisando a importância da abertura do espaço evocativo a Miguel Torga a inaugurar dia 12, cujo projecto de recuperação é da autoria do arquitecto José António Bandeirinha e do artista plástico António Olaio. Na mesma data, será apresentada a 2.ª fase do projecto, que consiste na recuperação da parte de trás da casa, que virá a transformar-se no Centro de Estudos Miguel Torga. Disse ainda que a intervenção da Câmara Municipal de Coimbra naquele espaço foi maior do que a esperada, "mas merecida". Informou que a Prof.ª Cristina Robalo Cordeiro, curadora da Casa Museu designada por acordo entre a CMC e a filha de Miguel Torga, Clara Crabbé Rocha, seria oradora na sessão inaugural da casa. Concluiu dizendo ter convidado Manuel Alegre para um momento evocativo a decorrer às 11h do mesmo dia, no Largo da Portagem.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1 – Relatório quinzenal

- O Sr. Vereador informou o Executivo que as condições meteorológicas dos últimos dias permitiram que a Protecção Civil efectuasse acções pontuais de silvicultura preventiva nos períodos da manhã. À tarde fez-se vigilância florestal. Nesse sentido, foram efectuadas as seguintes intervenções de silvicultura:
- a) em áreas da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra Aeródromo Bissaya Barreto
- b) em substituição dos proprietários em Espírito Santo das Touregas, Cabouco, Quinta da Casa Amarela (Olivais), Rua da Beira (Ceira).



Informou que estes trabalhos foram apoiados pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, acrescentando que a área intervencionada foi de 4,68 Ha. Disse ainda que a vigilância esteve montada de acordo com o planeado, a fim de cobrir as zonas de maior risco no concelho, com postos fixos e elementos móveis. De 1 de Junho a 30 de Julho três viaturas afectas a estas acções — uma viatura ligeira todo-o-terreno e duas motos 4x4 — percorreram um total de 6.493 km.

O Sr. Vereador informou o Executivo de que a REFER está a realizar trabalhos de gestão de combustíveis na rede ferroviária, intervindo nas áreas de risco IV e V, conforme informação da Direcção da Unidade Operacional do Centro. Durante a quinzena em causa, não foi detectado qualquer foco de incêndio nascente nem ocorreu, de facto, nenhum incêndio florestal digno de registo em todo o concelho. Terminou dizendo que é importante manter o esforço de sensibilização das populações; intensificar o esforço de fiscalização, com aplicação das respectivas coimas; eliminar os comportamentos de risco e dar maior dimensão às acções de prevenção.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1 - Cooperativa Semearrelvinhas

O Sr. Vereador informou o Executivo que entregou ao Sr. Presidente um pedido da Cooperativa Semearrelvinhas, que pretende efectuar obras de recuperação na antiga oficina, de acordo com o projecto feito em parceria pela Universidade e pela Câmara Municipal de Coimbra. Isto porque soube que haveria já uma empresa interessada em participar na desmontagem daquela estrutura metálica precária e porque lhe parece de todo o interesse informar/envolver os moradores nos trabalhos que forem compatíveis com as suas capacidades técnicas, já que a ideia é ceder aquele espaço à Cooperativa.

2 - Pagamento à Santa Casa da Misericórdia

Solicitou, uma vez mais, a intervenção do Sr. Vice-presidente e do Sr. Vereador Marcelo Nuno para que procedessem a todas as diligências necessárias para rapidamente se pagar à Santa Casa da Misericórdia a verba relativa à construção do Novo Bairro da Misericórdia. Foi feita a consignação da empreitada e, imediatamente, aquela instituição reclamou o respectivo pagamento, visto que o acordo entre a CMC e a Santa Casa prevê que a quantia de 130.000,00€ seja liquidada, de forma faseada, até à conclusão das obras. Ou seja, a Câmara Municipal de Coimbra terá de pagar esta importância até daqui a 14 meses e, nesse sentido, frisou que é do interesse de todos – Autarquia, moradores e Santa Casa da Misericórdia – que não haja atrasos e que todo este processo decorra da melhor forma possível para que, rapidamente, os moradores possam regressar às suas casas.

3 - Proposta para a Praia Fluvial

Relembrou a proposta que fez numa reunião anterior, de colocar, aos fins-de-semana, viaturas da Ecovia a fazer navette para a Praia Fluvial. Recordou ter proposto os minibus pelo facto da travessia, nas Carvalhosas, ser dificil e o acesso ao rio pela margem direita, bem como o estacionamento, ser muito mais limitado. Reforçou esta necessidade com a onda de calor que se fez sentir nos últimos dias e que levou ao aumento exponencial da procura da praia fluvial, "uma alternativa às filas de trânsito para a Figueira da Foz" e outras praias. Disse ainda que esta seria mais uma boa prática no sentido de fomentar a utilização dos transportes públicos.

4 - Privatização da participação do Estado na Águas de Portugal

Disse que a notícia o surpreendeu, em plenas férias, e recordou a discussão tida pelo Executivo aquando da adesão ao sistema multimunicipal Águas do Mondego e a disposição estatutária estabelecida na altura, que prevê que as Autarquias possam, caso haja alteração deste tipo de políticas do Governo, ter prioridade na aquisição das acções do Estado. Nesse sentido, questionou o Sr. Presidente sobre se esse mecanismo estatutário criado na altura e invocado como uma segurança suplementar está a ser accionado e se a Câmara Municipal de Coimbra está em condições de adquirir as acções da Águas do Mondego que o Estado venha a pôr à venda, de modo a "não comprometer o carácter público deste sistema multimunicipal". Terminou salientando a importância da Autarquia e da própria opinião pública de Coimbra estarem atentas e esclarecidas sobre este assunto.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

O Sr. Vereador Pina Prata fez a seguinte declaração:

"Não há Golpe sem Punição

Tal como há um ano, por questões que aqui são despiciendas, mas por todos conhecidas, e que se referem á luta político - partidária, senti também na passada 6.ª feira, (27) o que era o procedimento prossecutor próprio, de perseguição





Não seria assunto a transportar a este órgão se não quisesse o acaso ou a desventura desta terra onde nasci, que eu gosto, que se concentre no mesmo cidadão, a presidência da Coimbra Vita, associada da Coimbra I Parque, e o accionista particular da Invesvita SA, que também é presidente desta Câmara, e Presidente da AG da Coimbra I Parque, lugar em que se mantêm, não obstante de há 15 dias, aqui neste órgão, ter proposto para a sua substituição pelo Mestre Pedro Maia, que lá saberão ambos, porque o segundo não aceitou e o primeiro se manteve, embora tal não seja de importância primeira, já que o que se passou na 6.ª feira transacta de AG apenas teve a aparência pelo que a seu tempo e por quem pode e não por quem quer, há-de ser declarada NULA e de nenhum efeito.

Quando tudo isto é presidido pelo lic. em direito Carlos Manuel de Sousa Encarnação, o que o obrigava a um maior dever de cuidado e zelo que não se verificou.

Eu, senhores vereadores, pauto a minha acção política e vivência profissional e democrática, por valores muito simples TRABALHO, ESTUDO e principalmente pela HONESTIDADE, honestidade que me parece conceito arredio de uns quantos pelo que tenho por pedagógico aqui citar o que significa tal vocábulo segundo o Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea, da Academia das Ciências de Lisboa:

- Honestidade significa:
- 1. Qualidade do que age ou se comporta de acordo com aquilo que é considerado o dever ou a verdade; qualidade do que é Honesto (igual) Honradez, Rigor (diferente) de Desonestidade.
- 2. Qualidade do que é sério, do que está de acordo com as regras morais ou as leis instituídas ou consideradas correctas pela sociedade. Isto é igual a Honradez, Integridade, Seriedade, bem diferente de Desonestidade.

Assim, cumpre deixar aqui dito, para, registo, não deixaram outra alternativa nem a mim nem aqueles que foram democraticamente eleitos pelo Povo, e que a esse voto estão penhorados, que não seja sindicar todo o processo da Coimbra I Parque.

Quem tem o voto maioritário do povo de Coimbra tinha a obrigação e até pela sua formação académica de proteger o interesse do projecto que beneficiaria Coimbra, e não de o aniquilar apenas por uma visão paroquiana, do quero posso e mando, mesmo que em coisa nenhuma.

Enfim ou eu ou nada é o que liberta o egocentrismo próprio das frustrações das ambições alimentadas mas nunca conquistadas por alguns, que não querem, lançam mesmo borda fora os interesses da Cidade para, qual Narciso reproduzir a sua imagem de vencedores de coisa alguma.

Nesta questão controvertida da Cidade (povo) versus CMC, gostava Sr. Vereador/ Sr. Presidente que nos informe como, quanto e em que rubrica foi cabimentado o pagamento do novíssimo Doutor Serens.

O Sr. Presidente da CMC o Senhor é único e absoluto responsável pelo o eventual falhanço da Coimbra I Parque e esforçou-se e não se poupou a influencias para o conseguir.

Aqui também se aplica o princípio de Petter e V. Ex.ª corrobora bem a análise de quem defende essa doutrina.

Termino esta brevissima nota deixando claro que acções e atitudes deste teor, terão de ser justificadas junto do POVO, e daqueles que em seu nome aplicam a JUSTIÇA."

Em função da declaração acima transcrita, o Sr. Vereador apresentou dois requerimentos ao Sr. Presidente, solicitando cópias de gravações de actas de reuniões de câmara e pedindo que fossem entregues cópias de vários documentos relativos à sociedade Coimbra Inovação Parque.

Intervenção do Sr. Presidente

1 – Coimbra Inovação Parque

O Sr. Presidente disse que não gostaria de entrar na questão essencial da CoimbraIParque e que tem poupado a Câmara e as pessoas a esse respeito, atitude que manterá. Quis apenas esclarecer que todas as deliberações da última Assembleia-geral (AG) da CoimbraIParque, à excepção de uma (que contou com os votos favoráveis de todos e uma abstenção de uma das entidades participadas), foram tomadas por unanimidade das participações sociais presentes. Na AG a que presidiu, a Câmara Municipal de Coimbra foi representada, e continuará a ser representada, pelo Dr. Pedro Maia, Assistente de Direito Comercial da Universidade de Coimbra, e a reunião foi secretariada pelo Dr. Sampaio Nora, que representava na altura a Coimbra Vita. O parecer no qual o Conselho de Administração, por maioria, e a Assembleia-geral, por unanimidade, basearam as suas decisões é uma extensa prosa do Dr. Manuel Serens, que o Sr. Presidente aproveitou para cumprimentar particularmente por, na semana anterior, ter feito as provas de Direito Comercial para Professor da Universidade de Coimbra. Informou ainda o Executivo que o Dr. Manuel Serens "num gesto de grande simpatia para com a CMC, declarou a gratuitidade do seu parecer".

Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Pina Prata, afirmou que todas as actas requeridas lhe seriam entregues – umas em formato digital, outras gravadas em cassete (uma vez que a gravação digital das sessões é muito recente). Disse que todas as outras informações sobre o Coimbra I Parque estão disponíveis para consulta dos Srs. Vereadores que, se assim o entenderem, o poderão requerer visto que a maior parte delas são públicas (embora haja uma pequena parte que ainda não é). Afirmou que a Coimbra I Parque está, neste momento, num processo de regularização de situações, e informou a Câmara de que o novo Conselho de Administração integra os seguintes elementos: Presidente – Prof.



Norberto Pires, Vice-presidente – Eng.º João Vasco Ribeiro, um representante da AIP (Associação Industrial Portuguesa) – Comandante Caldeira Marques, Dr. Paulo Miguel Janela Mendes (Presidente da ACIC) e Eng.º Gil Patrão, que já integrava o anterior Conselho de Administração. A Mesa da Assembleia-geral, informou, por indicação das participadas, continuará a ser presidida por ele próprio, secretariado pela Prof. Teresa Mendes. Terminou dizendo que são estes os novos órgãos sociais do Coimbra I Parque, cujo Conselho de Administração reuniria naquele mesmo dia "para resolver algumas questões pendentes", e desejou que todo o processo decorresse da melhor forma dali por diante, sem "mais atrasos. Espero que toda a gente tenha responsabilidade para ultrapassar os problemas que entretanto surgiram e que não foram, de modo nenhum, da nossa responsabilidade".

2 - Pagamento à Santa Casa da Misericórdia

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, informou que ele próprio e a Santa Casa da Misericórdia acordaram um calendário de pagamentos aquando da assinatura da escritura/permuta assinada há dias.

3 - Proposta para a Praia Fluvial

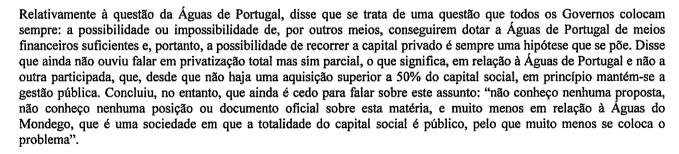
Quanto à questão dos transportes de e para a Praia Fluvial, disse que já havia falado com o Sr. Administrador-delegado dos SMTUC, Sr. Manuel de Oliveira, sobre esta sugestão do Sr. Vereador, que está a ser equacionada.



4 - Reunião com transportadoras municipais

Informou também que naquele mesmo dia tinha havido, em Lisboa, uma reunião com todos os representantes de transportadoras municipais, não com a Secretária de Estado mas com o Director do Instituto respectivo, cujas conclusões transmitidas pelo Sr. Administrador-delegado dos SMTUC ao Sr. Presidente são as seguintes: o Presidente do Instituto dos Transportes, Eng.º Crisóstomo, terá proposto que as transportadoras lhe enviassem relatório de todos os prejuízos sofridos nos últimos anos para proceder às necessárias diligências junto da Secretaria de Estado no sentido de haver uma importância em 2008 destinada à compensação dos mesmos. As questões da renovação de frotas e abertura de linhas especiais de apoio às mesmas dentro do próximo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) foram igualmente abordadas. O Sr. Presidente considerou que estas são conclusões interessantes e importantes porque, assim, poderá haver, de facto, renovação de frota e alteração do combustível utilizado, uma vez que, nesta altura, está-se a tentar encontrar um combustível que substitua a gasolina ou o gasóleo e, se houver capacidade de financiamento da renovação da frota através do CREN, a Câmara Municipal de Coimbra tem uma poupança considerável e uma melhoria significativa do ponto de vista ambiental.

5 - Privatização da participação do Estado na Águas de Portugal



Em adição às explicações do Sr. Presidente relativamente à Águas de Portugal, o Sr. Vereador Marcelo Nuno esclareceu que o que se tem vindo a discutir, nomeadamente através dos meios de comunicação social, é qual seria o modelo de organização da empresa tendente a uma eventual privatização, privatização essa que, como afirmou o Sr. Presidente, não seria maioritária. O que se discute é qual o modelo de negócio a implementar e a hipótese até de privatizar partes do negócio, explicou, acrescentando que qualquer decisão a este respeito não será, no entanto, tomada nesta legislatura, "como reconhece o próprio Governo e o Dr. Pedro Serra".

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2007

Deliberação nº 3620/2007 (30/07/2007):



• Aprovada a acta da reunião do dia 16 de Julho de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de Julho de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 11.311.929,75 € (onze milhões trezentos e onze mil novecentos e vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor 9.595.231,25 € (nove milhões quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.716.698,50 € (um milhão setecentos e dezasseis mil seiscentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos).

Deliberação nº 3621/2007 (30/07/2007):

Tomado conhecimento.

II.2. AJUSTE DIRECTO N.º 218/07 – SERVIÇO DE TRANSPORTE

A Divisão de Acção Social e Família solicitou a aquisição de serviço de transportes para os elementos pertencentes à Casa de Formação Cristã Rainha Santa se deslocarem a Lisboa, no passado dia 19 de Maio, adjudicando o serviço à Rodoviária da Beira Litoral, SA, pelo valor de 450,00 €.

No entanto, e uma vez que a Divisão de Património e Aprovisionamento realizou um ajuste directo, para o mesmo serviço, tendo daí resultado um valor menos elevado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 22987, de 18/07/2007, daquela Divisão:

Deliberação nº 3622/2007 (30/07/2007):

• Adjudicar o serviço de transporte dos elementos da Casa de Formação Cristã Rainha Santa a Lisboa, no passado dia 19 de Maio, à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, SA, pelo valor de 425,00 €, revogando-se assim a deliberação n.º 3017/2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 6. ALTERAÇÃO ÀS GOP E 8. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2007 - CONHECIMENTO

Pela informação n.º 23750, de 24/07/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 8.ª Alteração ao Orçamento para 2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3623/2007 (30/07/2007):

• Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 19/07/2007, que autorizou a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 8.ª Alteração ao Orçamento para 2007 do valor total de 470.429,10 € do orçamento da Despesa, dos quais 427.100,00 € em reforços e 446.399,10 € em anulações de despesas correntes e 43.329,10 € em reforços e 24.030,00 € em anulações de despesa de capital, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.

III.2. PROJECTOS CO-FINANCIADOS - SITUAÇÃO EM 30/06/2007 - CONHECIMENTO

Pela informação n.º 23440, de 19/07/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 30/06/2007, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3624/2007 (30 /07/2007):



B

• Tomado conhecimento.

PONTO IV - APOIO JURIDICO

IV.1. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O GRUPO AMADOR DE TEATRO DE TAVEIRO – ADENDA

O Grupo Amador de Teatro de Taveiro veio propor uma adenda ao protocolo de cedência de terreno celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra, fundamentando tal modificação no facto de não ter sido possível concluir os trabalhos de edificação da sua sede, prevendo-se, contudo, que tal venha a acontecer até ao final do corrente ano civil.

Assim, com base na informação n.º 214, de 26/06/2007, elaborada pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3625/2007 (30/07/2007):

- Aprovar a adenda ao Protocolo de Cedência de Terreno celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e
 o Grupo Amador de Teatro de Taveiro, cujo teor prevê a renovação do referido Protocolo e a alteração do
 prazo máximo para a construção do referido equipamento, que passa a ser até final de 2009, e cuja minuta
 fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma;
- Enviar à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. RECURSO HIERÁROUICO INTERPOSTO POR MANUEL GILBERTO MENDES LOPES

Para o assunto em epigrafe, com base nas informações n.º 225, de 02/07/2007, e n.º 246, de 26/07/2007, elaboradas pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3626/2007 (30/07/2007):

• Rejeitar o recurso hierárquico interposto por Manuel Gilberto Mendes Lopes, ao abrigo do disposto no artigo 173.º, alínea b), do CPA.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

IV.3. RECURSO HIERÁROUICO INTERPOSTO POR MARIA MANUELA MARTINHO DA SILVA



Para o assunto em epígrafe, com base nas informações n.º 228, de 10/07/2007, e n.º 246, de 26/07/2007, elaboradas pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3627/2007 (30/07/2007):

• Rejeitar o recurso hierárquico interposto por Maria Manuela Martinho da Silva, ao abrigo do disposto no artigo 173.º, alínea b), do CPA.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

IV.4. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 8/2006 - REALIZAÇÃO DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Pina Prata** disse o seguinte: "Face à continuidade de graves dúvidas relacionadas com este processo é prudente a hipótese, aliás que vinha sendo posta já na acta anterior, de nulidade do acto com as consequentes responsabilidades de que o executou. Eu, nesse sentido, irei, caso leve à votação, irei votar contra esta situação com esta declaração de voto e pedindo a análise de todos os documentos relacionados com responsabilidades de quem votou este contrato".

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, interpretando o parecer do Gabinete Jurídico, disse que este coloca à Câmara duas opções: se entender que o relatório médico é um elemento essencial do contrato, o concurso deve ser anulado, por se tratar de um vício inultrapassável; se, pelo contrário, entender que houve um lapso no acto conclusivo do procedimento,

deve haver uma rectificação no concurso e, consequentemente, na conta de prestação, que passaria de 7,50€ para 10€. A sua opinião mantém-se: crê não ser possível encomendar um electrocardiograma sem o respectivo relatório porque a entidade adjudicante não pode ler electrocardiogramas sem o relatório médico e, portanto, pensa que aquele é um elemento essencial do contrato.

- O Sr. Presidente respondeu aos Srs. Vereadores Pina Prata e Gouveia Monteiro que todos os pareceres do Gabinete Jurídico têm sido contrários às afirmações destes, ou seja, têm sido no sentido de validar o concurso, embora digam que há duas formas de interpretar a questão e que a Câmara pode optar por uma delas. Em seu entender, tendo em conta que o parecer jurídico, repetidamente, vai no mesmo sentido, e avaliadas todas questões levantadas, o concurso não deve ser anulado.
- O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que não é exactamente assim, visto que é a primeira vez que o Gabinete Jurídico se pronuncia sobre a questão do relatório médico acompanhar ou não o electrocardiograma, sobre se este é ou não um elemento essencial. Das outras vezes pronunciou-se, sim, sobre a subcontratação de uma outra empresa pela adjudicatária. Disse ainda que o parecer é extremamente prudente.
- O Sr. Vereador **Pina Prata** disse que votaria contra e que, à votação deste assunto, juntava respectiva declaração de voto, "que é tudo o que disse sobre esta matéria desde Setembro de 2006".



NA SEQUÊNCIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7 DE MAIO DE 2007, E CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO N.º 3084/2007, FOI ELABORADA A INFORMAÇÃO N.º 204, DE 16/07/2007, PELO GABINETE JURÍDICO E DE CONTENCIOSO, RELATIVA AO CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 8/2008 PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO NO ÂMBITO DA MEDICINA DO TRABALHO, TENDO O EXECUTIVO DELIBERADO:

Deliberação nº 3628/2007 (30/07/2007):

Aprovar a alteração unilateral do conteúdo das prestações do contrato para a realização do exame E.C.G. em repouso, em conjunto com a apresentação do relatório médico, referente ao Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 8/2006, adjudicado ao Laboratório de Análises Clínicas José Manuel Chau, SA, sendo o pagamento fixado em € 10 (dez euros) por unidade.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno e Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista e Álvaro Seco.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO



V.1. DESPACHOS RELATIVOS AO GABINETE PARA O CENTRO HISTÓRICO – CONHECIMENTO

Para este assunto foi presente a informação nº 1134, de 11/07/2007, do Gabinete para o Centro Historio, que apresenta os despachos proferidos pelo Sr. Presidente relativos àquele Gabinete, relativamente ao mês de Junho de 2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3629/2007 (30/07/2007):

- · Tomado conhecimento.
 - V.2. REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ALEGRIA INCLUINDO REMODELAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS PONTO DE SITUAÇÃO / SOLICITAÇÃO DE APOIO AO GOPE

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro é da opinião que se devia ter mais elementos sobre este projecto, já que aquela rua tem uma importância muito grande, ao que o Sr. Presidente respondeu que a intervenção a ser realizada na Rua da Alegria vai ter também em conta a colocação das infra-estruturas. Ali há vários aspectos a considerar, explicou: desde logo, a estabilidade da própria encosta (da Rua da Alegria com a parte de baixo) — a colocação das infra-estruturas favorece o desgaste (elas serão puxadas, serão todas acertadas, e, sobre isso, é que, depois, se fará o pavimento). O pavimento vai ter uma zona de passeio, pequena, do lado de dentro, e será feito pavimento também do lado de fora, com a marcação da zona onde será feita a infra-estrutura. Mantém-se a calçada à portuguesa. Terminou dizendo que poderá facultar aos Srs. Vereadores o desenho referente a esta empreitada, caso assim o entendam.

Relativamente ao projecto mencionado em epígrafe, que se encontra aprovado pelo IPPAR, o Gabinete para o Centro Histórico elaborou a informação n.º 1155, de 13/07/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3630/2007 (30/07/2007):

 Aprovar o projecto de arquitectura relativo à "Repavimentação da Rua da Alegria incluindo remodelação de infra-estruturas", com parecer favorável condicionado do IPPAR, nos termos da informação n.º 1155/2007 do Gabinete para o Centro Histórico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VI.1. CEDOUA - PROTOCOLO

O Sr. Presidente esclareceu que o protocolo ora aprovado só terá efeitos com a alteração orçamental que, entretanto, virá à Câmara. Salientou que o mesmo tem sido de grande importância para a Câmara Municipal de Coimbra que, em várias ocasiões, tem beneficiado de pareceres importantes do CEDOUA. Há, inclusive, pedidos de pareceres, nomeadamente da Provedoria do Ambiente, que estão pendentes da evolução deste protocolo.

Relativamente ao Acordo Programa de Protocolo de Cooperação, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o CEDOUA, verifica-se que o quadro de cooperação entre as duas entidades, dentro do espírito de ligação da Universidade com a Autarquia, tem-se demonstrado necessário e enriquecedor para ambas as partes.

Assim, com base na informação n.º 24059, de 25/07/2007, da Direcção Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3631/2007 (30/07/2007):

 Aprovar o prolongamento do período de vigência do Acordo-Programa do Protocolo de Cooperação CEDOUA por mais 18 meses, até Dezembro de 2008, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, bem como renovar as acções de formação previstas na Cláusula Quarta do mesmo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. ACESSO POENTE AO COIMBRA I PARQUE – PARQUE DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIA TECNOLOGIA E SAÚDE – SALVAGUARDA DE CORREDOR

A localização do Coimbra i Parque – Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde resulta das propostas do Plano Director Municipal em vigor, beneficiando da proximidade do aeródromo de Cernache, da auto-estrada A1 e do IC2, havendo ainda a possibilidade da estação de comboio de alta velocidade ser construída nas proximidades.

Trata-se de um equipamento de capital importância para a ligação entre a Universidade e o mercado de trabalho, valorizando e potenciando capacidades instaladas ao nível do conhecimento.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 46/07, de 20/07/2007, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3632/2007 (30/07/2007):

 Aprovar a proposta de salvaguarda do espaço-canal necessário à implementação do traçado do acesso poente ao Coimbra i Parque, nos termos da informação n.º 46/07 da Divisão de Ordenamento e Estratégia, sendo a sua dimensão, de acordo com a proposta prévia de regulamento do PDM (revisão), de 100 metros para cada lado do eixo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. PROPOSTA DE VENDA DE PARCELA DE TERRENO EM CAVALEIRO – VILA NOVA – CERNACHE

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro questionou sobre o porquê de se vender a estas pessoas e não a outras, já que "a Câmara, normalmente, não decide a quem vende", ao que o Sr. Vice-presidente respondeu que este processo já veio à Câmara, em 18 de Janeiro, e, posteriormente, foi à Assembleia Municipal e, na altura, explicou-se que se verificou a existência de uma pequena parcela de terreno que se veio a constatar que estava murada e estava a ser utilizada mas, na verdade, era do Município. E, portanto, como a Lei permite a venda ao proprietário adjacente, este processo visa apenas regularizar uma situação irregular detectada.



\$

Relativamente ao assunto em epígrafe, após aprovação da respectiva planta cadastral, atribuição do seu valor, a desafectação do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município da parcela de terreno destinada a construção situada em Cavaleiro, Vila Nova, freguesia de Cernache, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 335/2007, de 18/07/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3633/2007 (30/07/2007):

Aprovar a venda a Orlando Azevedo de Carvalho e Olga de Fátima Baltazar de Carvalho, pelo valor de catorze mil setecentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, do prédio urbano, terreno destinado a construção, situado em Cavaleiro, Vila Nova, com área de 230,00 m2, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4208/20070620, Freguesia de Cernache, artigo matricial n.º 3245 P, a confrontar do Norte e Nascente com a Rua do Celeiro, do Sul com o Município de Coimbra, e do Poente com Orlando Azevedo de Carvalho.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista e Álvaro Seco.

VII.3. SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – INTERFACE DE CEIRA – PROJECTO DE ALTERAÇÕES



Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 48, de 24/07/2007, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3634/2007 (30 /07/2007):

- Aprovar as alterações ao estudo do Interface de Ceira pelos motivos indicados na informação n.º 48/07 da DPUPE:
- Confirmar, perante a Metromondego, a intenção já anteriormente constante do acordo aprovado, de caber à CMC suportar os custos de intervenção na R. do Sobral, nos termos referidos na mesma informação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Luís Vilar passou a fazer parte dos trabalhos.

VII.4. METROMONDEGO – ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A REFORMULAÇÃO DO TRAÇADO URBANO DO RAMAL DA LOUSÃ



Sobre este assunto, o Sr. Vice-presidente sublinhou, relativamente às soluções em causa, que, no caso do local A, e como existiam protocolos anteriores com promotores, houve uma aceitação de princípio da parte deles mas, cautelarmente, a Câmara tem de ter consciência que pode haver necessidade de salvaguardar os encargos relativos a alterações de projectos que, entretanto, estavam prontos por parte dos promotores. Relativamente ao traçado na Rua João de Deus Ramos, e naquela paragem, têm de ser tomadas em linha de conta e com particular cuidado, face ao raio de curvatura apresentado, as questões de ruído: do seu ponto de vista, pode implicar intervir nas escolas anexas para as proteger do ruído; relativamente à Praça 25 de Abril, disse que é uma área particularmente sensível: pela distância entre as estações, a localização apresentada pode fazer sentido mas obviamente que a solução a enquadrar tem de ser muito bem estudada, frisou. Os serviços, a este respeito, deram já indicação de alguns acertos a ter em conta.

A segunda nota que quis deixar refere-se ao troço proposto entre a Estação Nova e a Estação Velha, em que o metro abandona, a seguir ao Arnado (no sentido de Coimbra B), o traçado actual e é proposta uma inflexão à Fernão de Magalhães. Concordou que o vir à Fernão de Magalhães significa captar, aproximar-se de mais pessoas. Qualquer das três alterações inicialmente referidas ou esta, comporta, obviamente, custos com a integração urbanística. Nesse sentido, sublinhou que as questões de integração urbanística associadas a este processo são questões importantes para a Câmara Municipal de Coimbra e o Ministério e a Metro Mondego têm de ter presente que pode haver necessidade de reforço de verbas que acautele estes aspectos. E exemplificou dizendo que é diferente, do ponto de vista da integração urbanística, fazer passar a linha no canal actual ou na Av. Fernão de Magalhães. Referiu-se igualmente às alterações propostas na Solum e concluiu que estas não podem ser feitas à custa da diminuição da qualidade da solução no resto do troço. Explicou que é ponto assente, desde o início do projecto, que haveria uma verba fixa para intervenções urbanística (e disse que há sítios muito delicados, como por exemplo a Sá da Bandeira) e que, havendo um aumento de exigências pelo facto de se entrar no tecido urbano, o Governo tem de garantir à Metro Mondego e, por essa via, à Câmara Municipal de Coimbra, o reforço de verbas.

O Sr. Vereador Vítor Batista disse que esta alteração de traçado lhe parece pertinente, não só do ponto de vista do investimento como pela preocupação de rentabilizar o projecto. Este troço pretende servir as pessoas e quanto mais próximo delas estiver, mais viável será o projecto, defendeu. Relativamente às alterações propostas na Solum,

\$

questionou o Sr. Vice-presidente sobre as diligências que foram feitas junto de alguns promotores da zona e alertou para o facto de se ter de equacionar se há compromissos assumidos para evitar indemnizações futuras ou, pelo menos, para saber quanto é que está em causa; quanto à alteração proposta na Av. Fernão de Magalhães, entende ser oportuna: "se queremos tirar os carros do interior da cidade é preciso lá implementar os meios de transporte que resolvam o problema", defendeu. Em sua opinião, mais vale conseguir, agora, o reforço dos meios financeiros, em prol da viabilidade futura do projecto, do que eventualmente insistir-se no traçado inicial que, depois, não só não serve como reduz o n.º de passageiros transportados, com consequências de défice. Nesse sentido, entende que mais vale haver lugar a indemnizações, se for caso disso, uma vez que acima de tudo põe o interesse colectivo.

Reconheceu o pouco tempo existente para amadurecer a questão mas frisou que, se não se tomarem decisões rapidamente, o projecto nunca mais arranca. Nesse sentido, defendeu a aprovação das propostas, do ponto de vista técnico e desde que configurem soluções rápidas, remetendo para depois as questões financeiras levantadas. Elogiou o trabalho desenvolvido, em tão pouco tempo, pelo actual Conselho de Administração da Metro Mondego, que se tem preocupado em conseguir um traçado que não só sirva o cidadão como seja um meio de transporte que as pessoas, de facto, utilizem, que esteja perto delas. Acrescentou que sempre estranhou que o metro não fosse até junto do Estádio, numa zona cheia de escolas, serviços e habitações. Com este novo traçado, o eléctrico ligeiro de superficie passará ao lado do Estádio. Relativamente à Baixa, disse entender a ideia de manter os transportes junto ao rio mas defendeu ser muito mais interessante colocar o metro no miolo da cidade, isto é, na Av. Fernão de Magalhães.



O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que tudo o que for feito para aumentar o potencial transporte de passageiros, melhorando a capacidade de atracção das estações e da linha geral do metro, é positivo. Entende o eléctrico rápido não como um comboio interurbano mas como um investimento crucial para a mobilidade dentro da cidade de Coimbra. Nesse sentido, já tinha colocado dúvidas quanto à variante Praça da República e à volta dada relativamente à hipótese Lourenço Almeida Azevedo, mas foi sustentado claramente que ela permitia cobrir o grande equipamento do Pólo I da Universidade de uma forma bastante melhor e crê que, de facto, o projecto melhorou com essa alteração, embora se trate de uma linha mais sinuosa, logo, com maiores problemas de inserção urbanística. Disse que a situação apresentada em relação à Solum configura-se semelhante: embora plana (sem grandes desníveis), apresenta problemas de inserção urbanística, alguns deles já referidos, "Crejo que o eléctrico rápido não pode ir à casa de cada um" - e julga que isso ficou claro quando se discutiu a articulação dos SMTUC com esta nova realidade - mas acredita que em sub-centros como Celas e a Solum se justifica a aproximação, dada a densidade populacional. Em relação à Beira-rio, disse perceber que a atracção de passageiros à Av. Fernão de Magalhães é muito superior à daquela marginal mas esta alteração sugere-lhe dois problemas: em primeiro lugar, não é naquela zona da beira-rio que a Câmara, até pelos compromissos já assumidos, está a dar grande importância à marginal. E recordou a discussão ali tida sobre a marginal e a função circular externa da actual Guarda Inglesa, em que aparecia como muito clara a valorização da beira-rio naquela área que foi ainda projectada pelo arquitecto catalão Joan Busquets. Mesmo com este projecto, afirmou, naquela zona ainda há margem de decisão, ao contrário de outras como a da Segurança Social, Auto Industrial e Hotel Dona Inês. Mas aí o metro passa mesmo à beira-rio, onde ele se desloca para norte é na Av. Fernão de Magalhães. Nesse sentido, concluiu que, não tendo nada contra as alterações ao projecto, não podia deixar de fazer aquela reflexão, "para além da ironia de quase estarmos na Rua da Sofia, mas isso é assunto encerrado porque as demolições estão feitas, só que quando se olha é inevitável pensar; temos o metro na Auto Industrial e mais um bocadinho e estávamos na Rua da Sofia e tínhamos evitado a incisão na Rua Direita.". E sintetizou a sua dúvida: que funções se vão atribuir à marginal neste troço - se estamos a deslocar o metro para a Av. Fernão de Magalhães, não pode ser para deslocar o automóvel para a marginal, concluiu.



Outra questão é saber se isto compromete ou não o problema do atravessamento para a outra margem, se ao fazer alterações ao traçado nas imediações da Ponte Açude se está a comprometer as possibilidades de atravessamento que foram, em devido tempo, acauteladas pela Câmara. Referiu, a respeito, os estudos de procura que analisam quantitativamente os passageiros oriundos da margem esquerda. Nesse sentido, questionou se esta alteração não interfere, em termos que venham depois a ser irreversíveis, com a possibilidade de atravessamento neste ponto e se há alternativa de atravessamento noutro ponto.

O Sr. Presidente confessou ter cada vez mais receio que este projecto seja "executável lá para o ano 2050". E passou a explicar que algumas destas opções já haviam sido ponderadas aquando da análise do caderno de encargos, percurso e fundamentos do sistema. Na altura, a opção em relação à zona da Solum foi colocada e optou-se por manter a posição anteriormente tomada "porque se fizeram contas". Reportou a uma entrevista recente à comunicação social do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego, em que este diz que não faz qualquer sentido, do ponto de vista económico, fazer a ligação Lousã-Serpins e que essa seria verdadeiramente uma ruína para o projecto e que só por uma opção política é que essa ligação se justifica. "Imaginem o que era o metro fazer o mesmo entre a Lousã e Serpins: sair do seu "leito" normal e passar nas localidades onde vivem as pessoas. O raciocínio é o mesmo: o corredor do metro corre fora das populações servidas por ele", explicou. Disse também que o Parque de Máquinas e Oficinas (PMO), cuja localização foi estudada muito significativamente pela Câmara e pela Metro Mondego quanto a expansões futuras, designadamente para o norte, vai sair do sítio para onde está previsto devido às alterações da estação Coimbra B. Nesse sentido, entende que se vai colocar um problema de expansão do metro a norte, expansão essa que considera

fundamental no aspecto de captar passageiros, visto aí residir muita população mal servida do ponto de vista dos transportes.

Por último, disse ter colocado uma questão fundamental à administração da Metro: estas alterações implicam a realização de novo estudo de impacto ambiental, que deve ser feito sem prejuízo do lançamento do novo concurso. Assim, o Sr. Presidente entende que a única forma de proceder a estas alterações é fazê-las em alternativa com o percurso actual, sem com ele interferir, "senão nunca mais temos o concurso lançado". E disse que o Sr. Prof. Álvaro Seco concordou com ele: deverá proceder-se, relativamente ao estudo de impacto ambiental, à elaboração de uma adenda ao estudo existente para o actual percurso, que não afecte o desenvolvimento do projecto essencial.

Afirmou que a questão levantada pelo Sr. Vice-presidente é igualmente de extrema relevância, visto que grande parte das discussões económicas sobre o projecto têm sido acerca das tentativas que todos os Governos têm feito de poupar no projecto aquilo que é atribuível às câmaras municipais. Ao contrário de outros projectos, como por exemplo o do Porto, em que grande parte das intervenções de requalificação urbana foram por conta dos projectos do Metro, "aqui a ideia é atirar todas as intervenções de requalificação urbana para a responsabilidade das câmaras municipais", o que significa que estas alterações de traçado sobrecarregarão a Câmara Municipal de Coimbra com mais despesas. E, são, em seu entender, estas reflexões que o Executivo tem de fazer, explicou, reafirmando não se opor a este estudo alternativo mas querer conhecer os números, o que implica este novo Sistema de Mobilidade do Mondego, o que vai acontecer ao material circulante, etc. "Dantes, mal ou bem, tínhamos uma dimensão económica do projecto, mal ou bem, tínhamos fonte de financiamento assegurada, nesta altura não temos. Nesta altura já se perdeu qualquer dimensão económica do projecto e não temos nenhuma fonte de financiamento assegurada", rematou, afirmando que urge que a Secretaria de Estado dos Transportes dê resposta a estas questões sobre as quais a Câmara Municipal de Coimbra nada sabe.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que, de facto, há opções que são políticas, e deu como exemplo o seu voto favorável ao Parque de Nómadas, do qual hoje, de certa forma, se arrepende. Neste sentido, respondeu ao Sr. Presidente que "é tão aberrante um troço Lousã-Serpins como um túnel da Av. Armando Gonsalves que, só por mero acaso, têm o mesmo valor em euros: 20 milhões de euros. Um pode servir interesses imobiliários, outro pode servir populações em menor escala, não tenho esses estudos técnicos". E continuou, afirmando que a Câmara Municipal da Lousã também é sócia, pelo que não pode ser a Autarquia de Coimbra a tentar hegemonizar este projecto. Disse que o anterior Conselho de Administração da Metro Mondego "teimou que havia de fazer um túnel aberrante na Av. Armando Gonsalves", local onde entende que o metro deve passar à superfície, a exemplo do que acontece em Gaia. A este respeito, disse esperar que apareça, dentro da sociedade Metro Mondego, o estudo da Ferbritas que supostamente obrigava a que houvesse um túnel naquele local, como defendia o Sr. Vereador João Rebelo. Acrescentou não compactuar com a defesa dos interesses de um grupo económico – único beneficiário do túnel referido – e estar habituado a criticar, inclusivamente, ministros "do meu Governo" porque o que defende são as pessoas, muitas ou poucas.

Propôs ao Sr. Presidente que se convidasse o Conselho de Administração da Metro Mondego para vir explicar à Câmara a justeza das alterações que ora apresenta e disse-lhe que há alguns projectos nos quais estará sempre ao seu lado, quer como vereador, quer como dirigente político, porque "Por Coimbra, tudo e sempre": o Metro, o Hospital Pediátrico, uma nova centralidade na margem esquerda em torno do Convento de S. Francisco (projecto sobre o qual afirmou nada saber) e o desenvolvimento económico do concelho. Disse que, a seu tempo, pedirá as devidas explicações ao "seu Governo" sobre estas questões.

Salientando que, na Política, é preciso ter memória, o Sr. Vereador lembrou que a ex-ministra das Finanças, Manuela Ferreira Leite, quando chegou ao Governo, transformou um concurso que era de concepção, construção e exploração, em dois: concepção/execução e exploração, o que o Sr. Vereador entende ser errado porque, desde logo, deixa a parte mais onerosa – a exploração – ao sector público.

Afirmou concordar com este novo traçado pelas mesmas razões já evocadas por outros Srs. Vereadores: o Metro deve passar onde houver mais pessoas, e recusou o argumento da falta de quantificação de custos e ausência de fontes de financiamento evocado pelo Sr. Presidente na sua intervenção. A este respeito, lembrou que o antigo presidente da CCRC, o social-democrata Paulo Pereira Coelho, desvalorizou o projecto do Metro e desviou os 55 milhões de euros inscritos no Programa Operacional do Centro (PO Centro) para a construção de estradas no interior do distrito. Pouco depois, quando o então Primeiro-ministro Pedro Santana Lopes quis arrancar com o projecto a gestora do PO Centro disse já não ter dinheiro para tal, explicou, concluindo que o Partido Social Democrata tinha, na altura, dois vice-presidentes um a favor e outro contra o projecto do metro ligeiro de superficie em Coimbra.

Assim, aconselhou o Sr. Presidente a pedir ajuda para concretizar os importantes projectos que anteriormente referiu, nomeadamente o Metro, o Hospital Pediátrico e a recuperação do Centro Histórico, "que está rigorosamente na mesma desde que o Sr. entrou". Sobre este último projecto, recordou que o anterior Presidente, Dr. Manuel Machado, em tempos recusou uma proposta da sua autoria de declarar o Centro Histórico zona crítica, porque "era avesso a essas coisas", mas o Dr. Carlos Encarnação, assim que tomou posse, fê-lo "e foi até hoje: chama-lhe zona crítica mas não há lá nenhuma intervenção". Entende que, mesmo criando dificuldades aos construtores, a Câmara tem mecanismos para intervir no Centro Histórico de forma mais enérgica e isto, sim, só depende da vontade política do Sr. Presidente, acusou, aconselhando-o a não tornar "a chamar aberração ao troço Lousã-Serpins, porque o Sr. disse que sim ao anterior Conselho de Administração para deitar prédios abaixo em estudo, porque o Sr. disse que sim ao anterior Conselho de Administração do Metro para fazer um túnel onde não se justifica, ainda por cima baseado num projecto – salvo erro da





Ferbritas". E reafirmou o interesse em consultar o referido projecto, "para depois poder dizer ao Dr. Mariz Fernandes que ele me mentiu e quis ir mentir à Câmara. Mas para isso preciso do estudo que, ainda por cima, foi pago com dinheiro público".

O Sr. Vereador Vítor Batista disse que, da intervenção do Sr. Presidente, ficou com a ideia que este tem reservas quanto ao projecto. De facto, estas alterações chegaram ao conhecimento dos Srs. Vereadores há poucos dias, reconheceu, pelo que entende que seria oportuno ouvir o Conselho de Administração (CA) a respeito. Elogiou o currículo do actual Presidente do CA da Metro e sugeriu que se agendasse uma reunião para esclarecer todas as dúvidas, dada a importância do projecto em causa.

Disse que a alusão a 2050 feita pelo Sr. Presidente como data de conclusão do projecto só pode ser entendida como uma crítica política a que não pode ficar indiferente porque, "sendo Presidente da Câmara há seis anos, teve um Governo do PSD durante três, existia um montante inicial de 100 milhões de euros – nem sequer eram 55 milhões – e a verdade é que o dinheiro desapareceu todo", acusou. E este dinheiro estava caucionado a este projecto, não o executava na totalidade mas destinava-se a parte dos encargos com a sua execução, afirmou, confirmando o que o Sr. Vereador Luís Vilar já havia afirmado: grande parte desta verba foi direccionada para outros projectos por falta de execução deste. Confessou sempre ter tido a dúvida se, de facto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra defende este projecto, e desafiou-o a responder claramente a esta questão, afirmando ter a sensação de que este apenas quer resolver algumas questões de recuperação da Baixa e a abertura da Avenida Central, cujo "sonho não é de hoje, já vem do 25 de Abril", frisou.

Abril", friso

Por último, garantiu que o Governo tem intenção de concretizar este projecto o mais rapidamente possível, isto é, lançar os concursos durante o ano de 2008. "Este projecto, com este Governo, vai para a frente", afirmou, lembrando que a ideia do metro nasceu com o Governo Socialista do Eng.º António Guterres e vai ser definitivamente concretizado com outro Governo Socialista, o do Eng.º José Sócrates. Neste sentido, insistiu que deveria ser marcada reunião do CA da Metro o mais rapidamente possível para esclarecer todas as dúvidas e garantiu que este QREN vai suportar parte do investimento e que o actual presidente da CCDRC está certamente a acompanhar o processo com toda a competência que se lhe reconhece nesta área.

O Sr. Presidente frisou ter a maior consideração pelo Prof. Álvaro Seco e não pôr em causa a sua competência técnica. A questão, em seu entender, é que este projecto se arrasta há demasiado tempo. "Podemos aqui fazer contas aos tempos de governos e dizer que um Governo do PSD teve três anos para concretizar o projecto. O Governo do Eng.º Guterres teve sete anos e este já lá vai quase em três", ripostou, esclarecendo que houve, de facto, dinheiro reservado ao projecto que foi afastado por esta Secretaria de Estado dos Transportes para outros fins, designadamente para as expropriações da Baixa. E, por isso, a Metro Mondego viu-se obrigada a contrair um empréstimo porque as verbas dos fundos comunitários que tinha não puderam ser utilizadas, afirmou.

O Sr. Presidente confessou ter trazido aquele assunto ao conhecimento da Câmara naquele dia com a plena consciência de que, provavelmente, não estariam em condições de decidir sobre ele. Disse ter tido uma longa conversa com o Prof. Álvaro Seco, na qual explanou todas as dúvidas que ora partilhou com a Câmara. "O que eu não queria, como lhe disse a ele, é que ficasse mal, como Presidente do CA, num projecto como estes, sendo ele um técnico reputado", afirmou, concordando que o Prof. Álvaro Seco deveria reunir com os Srs. Vereadores, "para que toda a gente perceba quais são as incidências disto". E, em resposta ao Sr. Vereador Vítor Batista, disse que não basta afirmar que há vontade política para lancar os concursos em 2008 se os estudos necessários para reformular o projecto e fazer os estudos de impacto ambiental necessários apontam, na melhor das hipóteses, 2009 como data possível. Nesse sentido, disse que o que sugeriu ao Prof. Álvaro Seco foi que colocasse a questão em alternativa: ou este estudo, que já está feito; ou, no caso de ser possível, acrescentar esta novidade ao já existente, da mesma maneira que já foi feito com o projecto votado pela Câmara há três anos e meio atrás. Afirmou não estar certo de que o Sr. Presidente do CA da Metro possa responder a algumas das perguntas que há a fazer na tal reunião a ser agendada, nomeadamente: qual é o financiamento previsto para o projecto? É somente OREN ou também Orçamento de Estado? O financiamento do QREN é "bebido" nos PO regionais ou no PO Nacional? O desenvolvimento do projecto em termos essenciais: qual é o modelo definitivo? Temos uma grande área urbana servida por um determinado tipo de veículo de transporte transformado ou temos um veículo idêntico para todo o percurso urbano? E as obras de requalificação urbana? Constam do projecto ou ficam a cargo das câmaras? E chamou a atenção para as três intervenções que estão a ser feitas nos parques de estacionamento, "pela CP e não pela Metro Mondego, estranhamente", já que também foi intenção da CP empurrar para as câmaras todos os gastos com requalificação urbana e as três câmaras entenderam que não o deviam aceitar. E concluiu que o Prof. Álvaro Seco não teria resposta para estas questões, que são opções políticas e não dele.

E, mudando de assunto e dirigindo-se ao Sr. Vereador Vítor Batista, apelando à sua condição de Deputado da Assembleia da República, disse que o que verdadeiramente o preocupa é o problema que existe em relação à dotação no quadro comunitário para construção do IC2: "estamos no fim da utilização possível das verbas previstas no quadro comunitário para construção do IC. Se a adjudicação não é feita, perdemos as verbas". Nesse sentido, disse já ter feito várias diligências a respeito e não ter obtido qualquer resposta, não percebendo o porquê de não se avançar com a obra imediatamente, comprometendo-se desde já o QREN com ela.





O Sr. Vereador Vítor Batista insistiu na pergunta ao Sr. Presidente sobre se este considera ou não que o metro é uma mais valia para Coimbra, ao que este respondeu que o projecto Metro Mondego é um projecto estruturante e essencial para Coimbra, "como eléctrico rápido de superfície em percurso urbano e não como nenhuma outra coisa que para aqui venha a fingir que é eléctrico rápido de superfície". O Sr. Vereador defendeu ainda que as requalificações urbanas são competência das câmaras municipais. Se, pontualmente, uma ou outra Autarquia conseguem negociar com o Governo apoios nesta matéria, tanto melhor para elas, opinou.

O Sr. Presidente respondeu que as questões relacionadas com a requalificação urbana colocaram-se a partir do projecto Metro do Porto, que recebeu, sucessivamente, cortes a este nível, sendo que são essenciais do ponto de vista do percurso do metro. E esclareceu que apenas se referia às requalificações urbanas decorrentes do projecto do Metro e de nenhumas outras. Disse que no concurso que existia, chegou-se a um consenso sobre uma a existência de uma verba máxima para esta matéria. Se, agora, as alterações implicam a passagem por zonas mais sensíveis, "é evidente que os custos vão disparar e vão ser necessárias mais verbas".

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse o que a seguir se transcreve: "Eu só alerto aqui para uma situação: a proposta técnica que aqui está dos serviços — andamos aqui a discutir este projecto há não sei quantos anos e, se formos analisar a proposta técnica propõe-se que seja deliberado aprovar as alterações propostas pela Metro Mondego no troço urbano do Tram-Train, tendo em atenção as observações e cuidados referidos e reconhecendo-se o manifesto interesse público e uma mais valia para a Cidade. Os técnicos da Câmara dizem isto, o responsável, Eng.º Rios Vilela diz que seja deliberado aprovar as alterações propostas e o Director, Luís Lemos, diz proponho a aprovação das alterações propostas. Eu sinceramente acho que andamos aqui a marcar passo em relação a este processo. Qual é, afinal, o problema que aqui estamos? O problema é de natureza política ou é de natureza técnica? É que eu não percebo esta situação. Andamos nisto – e peço desculpa de dizer isto – já cheira um bocado mal, andamos nisto e vamos outra vez ter um período de discussão dia 13 e isto está aqui uma decisão muito concreta. Está aqui tudo, não percebo qual é o problema, é, mais uma vez, não termos uma visão concertada para o desenvolvimento disto, deste projecto, isto é lamentável".

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse não ter nenhum problema em que esta discussão continue com o CA da Metro Mondego, até pelas questões que colocou, nomeadamente relativas ao prolongamento para a margem esquerda e opção quanto ao perfil da marginal, embora esta última não possa ser respondida por este. No entanto, é essencial, do ponto de vista dos técnicos da Câmara, que o canal esteja definido. E chamou a atenção para a configuração de um conjunto de loteamentos que se percebe facilmente que estavam definidos para uma determinada solução na Solum. Assim, se isso for alterado, é essencial tomar medidas do ponto de vista do Planeamento.

Quanto às questões colocadas pelo Sr. Presidente sobre quanto custa e quem paga o quê, admitiu que algumas possam ser melhor esclarecidas com o CA da Metro Mondego, embora não sejam questões técnicas. Nesse sentido, entende mais proveitoso discutir as componentes financeiras e repartição de encargos, bem como as questões técnicas e de calendário, numa reunião extraordinária marcada para o efeito. Terminou dizendo não fazer questão de votar aquele assunto naquele dia, preferindo obter primeiro os esclarecimentos necessários.

O Sr. Vice-presidente disse que, do ponto de vista técnico, a solução apresentada é o resultado de um trabalho conjugado. Ele próprio esteve reunido com o CA da Metro por duas vezes e os serviços da Autarquia colaboraram na identificação de todas as questões que, do ponto de vista técnico, se poderiam levantar e que estão indicadas nesta proposta. O que não está nesta informação, explicou, são as questões de carácter político sobre as quais a Câmara Municipal de Coimbra tem de decidir, nomeadamente todas as questões de integração do sistema.

O Sr. Presidente informou o Executivo, após contacto telefónico, que o Sr. Prof. Álvaro Seco se disponibilizava para reunir com a vereação no próximo dia 13 de Agosto, pelas 10h30m, a fim de prestar todos os esclarecimentos possíveis sobre este assunto.

O Sr. Vereador Luís Vilar propôs que a Câmara Municipal de Coimbra deliberasse, naquele dia, estar de acordo, genericamente, com a proposta técnica, até porque o Sr. Vice-presidente admitiu ter participado nas reuniões a respeito e concordar com estas alterações. Quanto à preocupação sobre as fontes de financiamento, afirmou que o Sr. Presidente não deveria preocupar-se com "onde é que o Governo vai buscar o dinheiro mas sim com o facto deste não sair dos cofres da Câmara. Nem sei se o Governo tem que lhe dar essa satisfação, nem sei se lha dá". Assim, formalizou a sua proposta: "não inviabilizando a reunião do dia 13, em termos técnicos a Câmara de Coimbra nada tem a opor ao estudo que lhe foi apresentado, tanto mais que contou com a presença e o aval do Sr. Vice-presidente". Caso a sua proposta não seja aceite, afirmou ver-se obrigado a fazer uma pergunta inevitável que, por ora, não faria.

O Sr. Vereador Vítor Batista disse que este processo deve ser analisado com muita calma, sem precipitações. Esta é uma solução de princípio que a Câmara Municipal de Coimbra pode aceitar mas que tem de ser conjugada com outros aspectos, tais como a demora que ela implica: em quanto tempo de atraso é que se podem traduzir estas alterações?, questionou. E frisou que o Governo também ainda não aprovou este novo traçado: "é que podemos estar aqui a pensar





Z

que este novo traçado foi proposto pelo Governo e não, o Governo ainda não se pronunciou sobre ele", alertou, concluindo que evidentemente que ninguém pode equacionar mudanças ao projecto sem o acordo do Governo e sem saber qual o montante que lhe está associado. Não há ainda elementos de medida que possam indicar que esta nova solução tem o impacto x ou y na procura, afirmou, concluindo que esta "é uma solução mais inteligente. Em todo o caso, se ela significar mais dois, três anos, há que ponderar". Assim, concluiu, o CA saberia que, do ponto de vista técnico, há receptividade por parte da Autarquia, sendo as reservas de natureza diversa (calendário e verbas).

O Sr. Presidente esclareceu que, evidentemente, quem tem a responsabilidade técnica de desenhar a solução para o Metro Mondego é o CA da Metro Mondego. Mas também é evidente que quem tem de se pronunciar sobre o percurso urbano em relação ao concelho de Coimbra é a Câmara Municipal de Coimbra. Disse que o que todos querem é que o processo não sofra atrasos devidos a erros de avaliação, pelo que entende que devem decidir com pleno conhecimento da realidade. Esta solução até pode ser tecnicamente melhor do ponto de vista da procura, explicou, mas e do ponto de vista da demora? E do ponto de vista dos custos do projecto? Do ponto de vista do estudo de impacto ambiental? Do ponto de vista da reabilitação urbana? É ela (proposta) sustentável ou não?, questionou, acrescentando que, para responder a estas perguntas, necessita de ter números e neste momento não os tem. Nesse sentido, prefere aguardar por algumas respostas, até porque dia 13 "não é tão tarde quanto isso", sobretudo num mês como Agosto.

O Sr. Vereador Luís Vilar reafirmou não compreender as dúvidas agora levantadas porque, se elas existem, deveriam estar explanadas nos pareceres e despachos da proposta ora apresentada e não estão, todos os intervenientes concordam que esta é uma boa solução técnica. Em resposta, o Sr. Presidente explicou que o facto do departamento técnico da Câmara e o vereador terem apreciado este assunto e o terem endossado à reunião com a concordância de princípio com as questões técnicas não invalida as questões que anteriormente colocou e que se situam num outro plano. O Sr. Vereador Luís Vilar insistiu na colocação à votação da sua proposta, dizendo que tecnicamente nada sustenta as afirmações do Sr. Presidente. E lembrou que, no passado, o Sr. Presidente lhes disse para votarem um projecto urbano "para que não haja a desculpa de que isto vai ter atrasos, até porque, acrescentou a Sr. Presidente, primeiro deve ser o ramal da Lousã e depois é que vem para o traçado urbano. Isto está escrito em acta". No passado, afirmou, a Câmara pôde votar um traçado urbano sem pareceres técnicos da Câmara, baseada apenas numa proposta da Metro Mondego. Hoje nem com parecer favorável dos técnicos se pode votar esta proposta, lamentou. Disse que se via obrigado a fazer a pergunta que há pouco não tinha querido fazer directamente ao Sr. Vice-presidente: "é ou não verdade que o Conselho de Administração da Metro Mondego se disponibilizou para estar aqui hoje? Era intenção do Sr. Vice-presidente concordar com os técnicos e, politicamente, ter discutido isto com o Sr. Presidente para adiar? Foi isto que fizeram? Então digam-no à cidade de Coimbra".

O Sr. Presidente respondeu que não houve lugar a qualquer encenação a respeito deste assunto que possa preencher o imaginário do Sr. Vereador. O que aconteceu é que, face às dúvidas levantadas pela maioria dos presentes, é necessário fazê-las chegar ao CA da Metro Mondego e obter os respectivos esclarecimentos antes de se estar em condições de votar aquela proposta. A partir daí, seremos "corresponsáveis", afirmou, acrescentando que todos os CA da Metro têm contado com o total apoio da Câmara Municipal de Coimbra que, depois de esclarecida, toma sempre as decisões em defesa do projecto e do concelho.

O Sr. Vereador Luís Vilar solicitou que ficasse em acta que nem o Sr. Presidente nem o Sr. Vice-presidente lhe responderam à pergunta sobre se o CA da Metro Mondego se teria ou não disponibilizado para estar presente nesta reunião e prestar esclarecimentos sobre esta matéria.

Nesta altura, o Sr. Vereador Vítor Batista abandonou a sala de sessões, não tendo participado na votação das duas propostas que se seguem.

Nesta altura, o Sr. Presidente colocou à votação a sua proposta de adiamento da votação e de agendamento de uma reunião com o Conselho de Administração da Metro Mondego para o dia 13 de Agosto, pelas 10h30, nos Paços do Concelho, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3635/2007 (30/07/2007):

· Aprovar a proposta acima enunciada.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar, absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata e votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro.

Nesta altura, o Sr. Presidente colocou à votação a seguinte proposta, feita pelo Sr. Vereador Luís Vilar:





"Não inviabilizando a reunião do dia 13, em termos técnicos a Câmara de Coimbra nada tem a opor ao estudo que lhe foi apresentado, tanto mais que contou com a presença e o aval do Sr. Vice-presidente, aprovando, nesse sentido, esta proposta em princípio".

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3636/2007 (30/07/2007):

• Rejeitar a proposta do Sr. Vereador Luís Vilar acima transcrita.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Srs. Vereadores Luís Vilar e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata e votaram contra o Sr. Presidente, do Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes e Gouveia Monteiro.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Álvaro Seco apresentou a seguinte declaração de voto:

- "Perante duas propostas que no essencial dizem o mesmo:
- -"Não me oponho a este estudo de alterações mas conviria que reflectíssemos sobre isto", diz o Sr. Presidente, Carlos Encarnação:
- -Face aos estudos técnicos apresentados estamos em condições de fazer, desde já, uma aprovação de princípio, sem que isso condicione as conclusões da reunião marcada para o próximo dia 13 de Agosto com a Administração da Metro Mondego, retiro eu das declarações do Sr. Vereador Luís Vilar;
- e, face à importância do projecto do Metro Mondego para a cidade de Coimbra, a minha posição só pode ser de concordância com ambas as propostas, para assim, salvaguardar e até reforçar a coesão do Executivo Municipal, imprescindível para o bom resultado das negociações que terão, necessariamente, de ser estabelecidas com o Governo."

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Luís Vilar apresentou a seguinte declaração de voto:

"Apresentei uma proposta alternativa ao Sr. Presidente porque, no passado, votámos, sem parecer técnico, um traçado para o Metro Mondego proposto pelo Dr. Carlos Encarnação. Hoje, com o parecer técnico favorável da Câmara, o Sr. Presidente não está satisfeito. Apresentei essa proposta alternativa à do Sr. Presidente, ainda, porque não me foi respondido se a Câmara recusou ou não a presença do CA da Metro nesta reunião para nos dar explicações".

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos e reagendado para discussão com o Conselho de Administração da Metro Mondego na reunião extraordinária marcada para 13/08/2007, pelas 10h30.

Nesta altura, o Sr. Vereador Luís Vilar deu por terminada a sua participação nos trabalhos e o Sr. Vereador Vítor Batista retomou-os.



PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. FUNDIMO – SOCIEDADE DE GESTÃO FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA – EXPOSIÇÃO / PROJECTO DE EDIFICAÇÃO DOS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO N.ºS 13 E 12 / ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 495 / RECEPÇÃO PROVISÓRIA DOS ARRANJOS EXTERIORES – URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA PORTELA – REG.S N.º 5709/2007, 6342/2007, 8176/2007, 8178/2007, 9543/2007 E 9671/2007

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse, sobre este assunto, que se trata de um conjunto de alterações na Urbanização da Quinta da Portela e uma alteração ao lote 2-7 relativamente à cota de soleira, que faz com que um dos pisos que era acima da cota de soleira passe a ser considerado abaixo (ponto 4.b da informação). Neste sentido, a sua pergunta é se há alguma alteração da área bruta de construção deste lote, ao que o Sr. Presidente respondeu que não há qualquer alteração da área de construção.

Relativamente a este assunto, o Director do DGURU emitiu o seguinte parecer, em 25/07/2007, que se transcreve:

"Concordo

Proponho que a C.M. delibere no sentido de deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulado pelo A. Lot. N.º 495 como enunciado em III 4 a) a e) e nesta fase, na condição expressa em D.3 a) no que se refere à utilização futura da parcela V2.9.

Mais proponho que se delibere nos termos sugeridos em III 1.a.3."

Assim, com base na informação n.º 1128, de 23/07/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer do Director da DGURU, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3637/2007 (30/07/2007):

 Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 495, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 1128/2007 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e do parecer do Director do DGURU, acima transcrito.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.2. MIPAVI – SOC. IMOB. DE CONST. E URBANIZAÇÕES, LDA. – JUNÇÃO ELEMENTOS – QUINTA DA MAINÇA – REG. N.º 3464/2007

Para o assunto supra referenciado, o Director do DGURU emitiu o seguinte parecer, em 25/07/2007, que se transcreve:

"Concordo.

Proponho que a C.M. delibere deferir o pedido de licença à alteração do Alv. Lot. N.º 505, bem como a nova planta cadastral, nos termos e condições enunciados em 2.1 a 2.3 da inf. 1252/07 (DERU)."



Assim, com base na informação n.º 1252, de 23/07/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer do Director do DGURU, de 25/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3638/2007 (30/07/2007):

- Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 505, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 1252/2007 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e no parecer do Director do DGURU acima transcrito;
- Aprovar a nova planta cadastral relativa à área de cedência prevista:
- Prédio Mãe Inicial:
 - Prédio Rústico, com terra de semeadura, pinhal e mato, situado na Quinta da Mainça, com área total de 39270 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3576/19791105 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 2509, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte e Nascente com herdeiros de José Pereira, Sul com a estrada pública e outros, Poente com Vitorino Martins de Oliveira.
- Áreas de cedência:
 - Parcela de terreno, com área de 8132.50 m2, já destacada do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3576/19791105 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 2509, da Freguesia de Santo António dos Olivais, já integrada no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte e Nascente com herdeiros de José Pereira e Mipavi Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações, Lda., Sul com estrada pública e Mipavi Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações, Lda. e outros, Poente com Vitorino Martins de Oliveira, domínio privado do Município de Coimbra e Mipavi Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações, Lda.; Parcela de terreno, com a área de 5195,00 m2, já destacada do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3576/19791105 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 2509, da Freguesia de
 - Coimbra sob o n.º 3576/19791105 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 2509, da Freguesia de Santo António dos Olivais, já integrada no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte com herdeiros de José Pereira, Sul com Mipavi Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações, Lda., Nascente com domínio público do Município de Coimbra, Poente com Vitorino Martins de Oliveira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. IMOVALDI, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA. – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – FORNOS – TORRE DE VILELA

O Sr. Vice-presidente esclareceu, relativamente a este assunto, que a deliberação de câmara que aprovou este loteamento, com isenção de taxas, foi feita com base numa proposta subscrita pelo Sr. Vereador Pina Prata em que se punha como condições a essa isenção a manutenção da laboração da indústria e dos postos de trabalho. O que se passa é que, embora o lote se mantenha como industrial, em termos práticos a fábrica não está a laborar. Visto que esse pressuposto da Câmara não existe, o Sr. Vice-presidente considera que este processo necessita de ser objecto de nova reflexão por parte da Câmara. Nesse sentido, afirmou que não estão satisfeitas as condições iniciais que levaram à isenção. Na verdade, há um lote industrial mas, não estando a fábrica a laborar, a Câmara deve ponderar e escolher uma de duas hipóteses: ou não há qualquer isenção ou estas taxas devem ser reduzidas na percentagem correspondente ao total do loteamento (que se traduz em cerca de 40%).

Para o assunto em epigrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 26, de 25/06/2007, elaborada pelo Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana:

Deliberação nº 3639/2007 (30/07/2007):

 Reduzir as taxas referentes ao loteamento com obras de urbanização situado em Fornos, Torre de Vilela, na proporção da área industrial, uma vez que não estão satisfeitas as condições iniciais que levaram à isenção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. GRUPO AMADOR DE TEATRO DE TAVEIRO – LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS – TAVEIRO – PROC. N.º 3627/2000

Relativamente a este assunto, e com base no requerimento reg. n.º 9663, e parecer do Director do DGURU, de 24/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3640/2007 (30/07/2007):

 Deferir o pedido de licença especial para acabamentos da obra sita na Quinta Nova, Taveiro, referente ao processo n.º 3627/2000, sendo o prazo requerido de 10 meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88.º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras.



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. JOSÉ NOGUEIRA FRANCISCO – LOTEAMENTO – PALHEIRA – ASSAFARGE – REG. N.º 6196/2007

Para o assunto supra identificado, com base na informação n.º 851, de 07/07/2007, elaborada pela SAA/DGUS, e no parecer do Director do DGURU, de 17/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3641/2007 (30/07/2007):

- Indeferir o pedido de alteração à licença da operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 361, nos termos e fundamentos da informação n.º 851/2007 da SAA/DGUS, bem como no parecer do Director do DGURU acima referenciado;
- Notificar o Sr. José da Silva Fernandes, proprietário do lote n.º 3.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. HABIRANHA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – BAIRRO DAS FLORES – ESPÍRITO ST. TOUREGAS – REG. N.º 412/2007



Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1893, de 13/07/2007, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da DLDF, de 23/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3642/2007 (30/07/2007):

- Aprovar a Recepção Provisória das obras descritas no "Acordo para Realização de Infra-estruturas", celebrado entre a Câmara Municipal e Delfim Ferreira Mota, nos termos propostos na informação n.º 1893/2007 da DLDF, face ao teor do auto da vistoria efectuada em 12.07.2007;
- Proceder à redução da garantia bancária n.º 16742, emitida pelo Banco Espírito Santo, em 27/03/2006, do valor de 42.102,46 € para o valor de 4.210 €, correspondente a 10% do valor caucionado (devidamente actualizado) para as infra-estruturas viárias (valor a conservar até à recepção definitiva das obras a requerer daqui a cinco anos), nos termos previstos no artigo n.º 54.º do RJUE, notificando-se a entidade bancária, e remetendo-se o original da mesma para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devendo ficar cópia no processo;
- Dar conhecimento da decisão municipal à Divisão de Contabilidade, DOGIM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE E EM MINUTA.

VIII.7. ESPAÇO URBANO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA – EXPOSIÇÃO (ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 472) – ALTO DA RELVINHA – REG. N.º 9390/2007

Este assunto foi objecto de despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado em 25/07/2007, sobre a informação nº 2017, de 24/07/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3643/2007 (30/07/2007):



- Efectuar a recepção provisória das seguintes obras, relativas ao Alvará de Loteamento n.º 472, nos termos e fundamentos da informação n.º 2017/07 da DLDF e despacho do Sr. Vice-presidente, de 25/07/2007:
 - viárias e arranjos exteriores:
 - das infra-estruturas eléctricas e rede de gás, condicionado ao parecer do ITG;
- parcial das infra-estruturas telefónicas e de telecomunicações, condicionado ao parecer da PT.
- Reduzir a garantia bancária, após requerimento do interessado, para o valor de 117.999,36 €, conforme cálculo anexo à informação supra identificada;
- Enviar o processo para o Gabinete Jurídico e de Contencioso, para clarificação jurídica da responsabilidade do promotor relativamente à demolição das edificações.

VIII.8. PASCOAL & PASCOAL CONSTRUÇÕES, LDA. – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 479/2002) – RUA CAPITÃO LUÍS GONZAGA – REG. N.º 4128/2007

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1927, de 17/07/2007, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da DLDF, de 23/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3644/2007 (30/07/2007):

- Aprovar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 479/2002, nos termos propostos na informação n.º 1927/2007 da DLDF;
- Proceder à redução da garantia bancária n.º 02550001940880019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em 06/02/2002, para o valor de 21.266,34 €, a ser válida até a recepção definitiva das infra-estruturas (sendo o prazo de garantia de 5 anos), notificando-se a entidade bancária, e remeter o original da mesma para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devendo ficar cópia no processo;
- Dar conhecimento da decisão municipal à Divisão de Contabilidade, DOGIM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.9. ALBERTO CABRAL COSTEIRA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO / EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – BAIRRO DAS FLORES – ESPÍRITO ST. TOUREGAS – REG. N.º 105736/2006

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1756, de 28/06/2007, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da DLDF, o Executivo deliberou:



Deliberação nº 3645/2007 (30/07/2007):

- Aprovar a Recepção Provisória das obras descritas no "Acordo para Realização de Infra-estruturas", celebrado entre a Câmara Municipal e Alberto Cabral Costeira, nos termos propostos na informação n.º 1756/2007 da DLDF, face ao teor do auto da vistoria efectuada em 28.06.2007;
- Proceder à redução da garantia bancária n.º 36230488000301, emitida pelo Crédito Predial Português, em 19/12/2002, do valor de 15.590,42 € para o valor de 1.841 €, correspondente a 10% do valor actualizado da caução inicial das infra-estruturas viárias (valor a conservar até à recepção definitiva das obras a requerer daqui a cinco anos), nos termos previstos no artigo n.º 54.º do RJUE, notificando-se a entidade bancária;
- Emitir autorização de utilização;
- Dar conhecimento da decisão municipal à Divisão de Contabilidade, DOGIM e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. VALENTIM ALÍPIO DOS SANTOS — RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO — RUA DO TEODORO, N.º 31 — SÉ NOVA — REG. N.º 01/2007/8733

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1942, de 20/07/2007, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da DLDF, de 23/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3646/2007 (30/07/2007):

 Aprovar a Recepção Provisória das obras descritas no "Acordo para Realização de Infra-estruturas", celebrado entre a Câmara Municipal e Valentim Alípio dos Santos, nos termos propostos na informação n.º 1942/2007 da DLDF, face ao teor do auto da vistoria efectuada em 20.07.2007;



- Proceder à redução da garantia bancária n.º 058-43.010027-9, emitida pela Caixa Económica Montepio Geral, em 02/02/2005, para o valor de 1.265,09 €, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art. 54.º do D.L. N.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo D.L. 177/01 de 04/06, notificando-se a entidade bancária, e remeter o original da mesma para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devendo ficar cópia no processo;
- Emitir a autorização de utilização, condicionada à apresentação dos elementos indicados na informação da DLDF acima identificada, bem como ao pagamento em falta da taxa correspondente ao pedido de recepção e à redução da garantia bancária (= 250 € + 25 € - art.°s 113° e 114° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE));
- Dar conhecimento da decisão municipal à Divisão de Contabilidade, DOGIM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

VIII.11. CIVILURB – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 434) – SÃO MIGUEL – REG. N.º 27/2007/7935

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1867, de 11/07/2007, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da DLDF, de 25/07/2007, o Executivo deliberou:



Deliberação nº 3647/2007 (30/07/2007):

- Aprovar a Recepção Provisória das Obras de Urbanização do Alvará de Loteamento n.º 473, nomeadamente:
- Infra-estruturas Viárias:
- Infra-estruturas da Rede de Gás:
- Infra-estruturas eléctricas:
- Infra-estruturas telefónicas:
- Infra-estruturas de abastecimento, água e saneamento;
- Cancelar a garantia bancária n.º D.17888 do Banco Internacional de Crédito, de 09 de Setembro de 2004, no valor de € 19.195,86, notificando-se a entidade bancária.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. JOSÉ MANUEL DA SILVA NUNES — PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA REMODELAÇÃO DE ARMAZÉM – GRANJA VELHA – REG. N.º 7295/2007

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1140, de 09/07/2007, elaborada pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, no parecer da Chefe da DERU, de 20/07/2007, e despacho do Sr. Vice-presidente, de 23/07/2007, o Executivo deliberou:



Deliberação nº 3648/2007 (30/07/2007):

- Aprovar o projecto de arquitectura relativo à remodelação do armazém situado na Granja Velha, devendo o excesso de área bruta de construção ser enquadrado na excepção prevista no PDM, conforme informação n.º 1140/2007 da DERU, e tendo ainda em atenção o art. 60.º do RJUE;
- Notificar o requerente da necessidade de apresentação dos projectos de especialidades e planta cadastral
 das áreas de cedência no prazo de 180 dias, sendo o alvará de licença de obras emitido mediante
 comprovativo de requerimento do averbamento da área de cedência para o domínio público e o alvará de
 utilização, mediante apresentação do registo contendo o averbamento da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. JUNTA DE FREGUESIA DE TROUXEMIL - APOIO

A Junta de Freguesia de Trouxemil solicitou a cedência de um palco para os dias 31 de Agosto e 1, 2 e 3 de Setembro.

Assim, nos termos da informação nº 22471, de 13/07/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3649/2007 (30/07/2007):



• Deferir o pedido de cedência de palco feito pela Junta de Freguesia de Trouxemil para os dias 31 de Agosto e 1, 2 e 3 de Setembro de 2007, estimando-se o valor do apoio em 1.000 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. FESTAS BOM JESUS QUIMBRES 2007 - APOIO

A Comissão de Festas Bom Jesus Quimbres solicitou a cedência de um palco para os dias 27, 28, 29 e 30 de Julho.

Neste sentido, nos termos da informação nº 23399, de 20/07/2007, da Divisão de Equipamentos e Edificios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3650/2007 (30/07/2007):

 Deferir o pedido de cedência de palco, feito pela Comissão de Festas Bom Jesus Quimbres para os dias 27, 28, 29 e 30 de Julho, excepto a cobertura pretendida de 6m de altura, visto o equipamento não a possuir, estimando-se o valor do apoio em 940,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



Tendo sido aprovado a abertura, por ajuste directo, da empreitada "Jardim-de-infância de Carvalhais de Baixo – Adaptação de Instalação Sanitária para pessoas com mobilidade condicionada", foram convidadas cinco empresas sendo, após a análise das propostas apresentadas, elaborada a informação n.º 24042, de 26/07/2007, da Divisão de Equipamentos e Edificios, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3651/2007 (30/07/2007):

Adjudicar à empresa Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda., por ajuste directo, a empreitada "Jardim-de-infância de Carvalhais de Baixo – Adaptação de Instalação Sanitária para pessoas com mobilidade condicionada", pelo valor de € 7.215, 19 (sete mil duzentos e quinze euros e dezanove cêntimos), s/ IVA incluído, com prazo de execução de 30 dias, não sendo efectuado o respectivo contrato, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art. 59.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8/6.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. ARRANJO DO LARGO MARCELINO IVO DE VASCONCELOS – BRASFEMES – RECEPÇÃO DEFINITIVA



A obra referida em epígrafe foi adjudicada à firma "José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda." em 15/10/2001, pelo valor de 58.180,17 €, com um prazo de execução de 120 dias, tendo um adicional de trabalhos a mais pela importância de 11.094,94 €, sem IVA, aprovados por despacho de 21/03/2003 do Sr. Vereador João Rebelo.

Em relação a este assunto, com base na informação n.º 22502, de 13/07/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, e parecer do Director do DOGIEM, de 17/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3652/2007 (30/07/2007):

- Homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada "Arranjo do Largo Marcelino Ivo de Vasconcelos":
- Extinguir a garantia bancária n.º 15925577.90.004, do Finibanco, no montante de 2.904,02 €, notificando-se a entidade bancária;
- Devolver as retenções dos autos de trabalhos contratuais, no valor de 2.789,91 €, e de trabalhos a mais no valor de 1.109,49 €, perfazendo o total de 3.899,40 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. CONSTRUÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MONTES CLAROS — PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em relação a este assunto, com base na informação n.º 38249, de 19/07/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3653/2007 (30 /07/2007):

 Conceder a prorrogação do prazo da empreitada "Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros" de 36 dias, sendo 30 dias de prorrogação legal e 6 dias de prorrogação graciosa, de modo a obra estar concluída em 13/11/2007, devendo o empreiteiro apresentar novo plano de trabalhos e pagamentos, devidamente conjugados e ajustados às circunstâncias e ressalvando que, para efeitos de revisão de preços, deverá manter-se o plano de trabalhos inicialmente apresentado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. CONSTRUÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DO VALE DAS FLORES - REVISÃO DE PRECOS PROVISÓRIA

A empreitada acima referida foi uma obra adjudicada à empresa "Encobarra – Engenharia & Construção, S.A." em Reunião de Câmara de 26/09/2005, pelo valor de 426.992,59 € (sem IVA incluído), com um prazo de execução de 240 dias.

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente art. 199.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março e ponto n.º 15 das Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos da obra, o adjudicatário tem direito à revisão de preços do contrato de acordo com o definido nos referidos preceitos legais e lei especial aplicável, à data da abertura do concurso o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro.



Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 44151, de 23/07/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edificios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3654/2007 (30/07/2007):

 Aprovar a Revisão de Preços Provisória da empreitada "Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores" no valor de 13.905,68 € (com IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB DE SÃO JOÃO DO CAMPO – SITUAÇÃO DA OBRA

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro questionou o Sr. Presidente sobre se a abertura do ano lectivo estaria comprometida com esta obra, ao que este respondeu que não, explicando que o atraso se deveu a uma falta de cumprimento da empresa construtora de um compromisso assumido com a Câmara Municipal de Coimbra mas que a situação já estava regularizada. O Sr. Presidente acrescentou que este é um melhoramento muito significativo.



A obra referida em epígrafe foi adjudicada à empresa "Vidal, Pereira & Gomes, Lda." em 20/02/2006, pelo valor de 134.856,76 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, em regime de série de preços, com um prazo de execução de 240 dias, tendo ocorrido o acto de consignação em 12/10/2006, sendo que, durante a execução dos trabalhos, os alunos permaneceram na escola, estando a mesma a funcionar em pleno.

Em relação a este assunto, com base na informação n.º 22240, de 10/07/2007, da Divisão de Equipamentos e Edificios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3655/2007 (30/07/2007):

- Aprovar a suspensão da obra de "Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de São João do Campo" por 44 dias, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 185.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- Aprovar a minuta do Auto de Suspensão dos Trabalhos que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. JARDIM DE MONTES CLAROS – PREPARAÇÃO DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MUROS – CONTA FINAL

Para este assunto e nos termos da informação nº 22247, de 12/07/2007 da Divisão de Equipamentos e Edificios, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 19/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3656/2007 (30/06/2007):

 Aprovar a conta final da empreitada "Jardim de Montes Claros – Preparação do Terreno e Construção de Muros", cuja empresa adjudicatária foi a Construdémia, Construções, Lda., pelo valor de 60.289,92 €, com IVA incluído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. INTEMPÉRIES 2006/ RESTABELECIMENTO DE TROÇOS EM CARREGAIS, ESTRADA VILA POUCA/ QUINTA DAS CUNHAS E ALQUEVES, E MUROS – CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO

Na sequência da Deliberação n.º 3398 em Reunião de Câmara de 18/06/2007, procedeu-se à reformulação do processo de concurso por ajuste directo, ao abrigo do regime excepcional e transitório de contratação publicado no Decreto-lei n.º 17/2007 de 22/01, para um concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos e fundamentos do parecer do Director Municipal de Administração e Finanças, emitido em 31/05/2007, e constante da informação dos serviços n.º 13285, de 04/05/2007.

Neste sentido, com base na informação n.º 22903, de 17/07/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:



Deliberação nº 3657/2007 (30/07/2007):

 Aprovar as alterações e adaptações introduzidas no programa do concurso e no modelo do convite relativos ao concurso limitado sem publicação prévia de anúncio para a empreitada de "Intempéries 2006/ Restabelecimento de troços em Carregais, estrada Vila Pouca/ Quinta das Cunhas e Alqueves, e muros", que complementam a Deliberação n.º 3398, de 18/06/2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. RUA PERPENDICULAR À RUA DA CAPELA EM SOBRAL CEIRA – CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO

No âmbito do processo de loteamento em nome de Álvaro Dias, a realizar na rua perpendicular à Rua da Capela em Sobral de Ceira, foi aprovado o pagamento, pelo promotor, em 28/11/2005, das taxas correspondentes à execução das infra-estruturas, tendo em conta que esta obra está prevista nas GOP da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2007.

Deste modo, e atendendo a que esta acção já foi dotada da verba necessária para a sua execução, foi elaborado o respectivo processo de concurso, com base nos projectos do loteamento acima referido.



Para este assunto, com base na informação n.º 23646, de 23/07/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3658/2007 (30/07/2007):

- Aprovar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio para a empreitada "Rua Perpendicular à Rua da Capela em Sobral Ceira", nos termos do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 55/99, de 2 de Março;
- Aprovar o projecto do programa de concurso e do caderno de encargos, com o preço base de € 46.011,11, a acrescer o IVA, e com o prazo de execução de 180 dias;
- Aprovar a sequinte lista de empresas a convidar:
- A. Sequeira Júnior & C.ª, Lda.;
- Álvaro Mariano Cortez & Filho, Lda.;
- Francisco dos Santos Paulo & Filho, Lda.;
- Henrique da Piedade Matos, Lda.;
- José Maria Meneses Relvão & Filhos, Lda.;
- Prioridade Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
- Aprovar a constituição das comissões de abertura do concurso e de análise das propostas:
- Comissão de abertura do concurso:
 - Eng. José Raul Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng. José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
- D.ª Fernanda Costa, Assistente Administrativa Principal;

Suplentes:

- Eng. José João M. Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores; Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista;
- Comissão de análise das propostas:

Eng. José Raul Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;

Eng.ª Ana Cristina C. da Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;

Eng. José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;

Suplente:

Eng. César Alvoeiro Dinis, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. NÓ DAS LAJES N110-2 RESTABELECIMENTO NASCENTE – ADJUDICAÇÃO

Tendo sido aprovado a abertura do Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para a realização da empreitada "Nó das Lajes N110-2 Restabelecimento Nascente", foram convidadas seis empresas sendo, após a análise das propostas apresentadas, elaborada a informação n.º 11071, de 11/06/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3659/2007 (30/07/2007):

• Adjudicar à empresa AM. Cacho & Brás, Lda. a empreitada "Nó das Lajes N110-2 Restabelecimento Nascente", pelo valor de € 116.911,00 (cento e dezasseis mil e novecentos e onze euros), s/ IVA incluído, com prazo de execução de 60 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. CARTÃO SOCIAL - RELATÓRIO 1.º SEMESTRE 2007 - CONHECIMENTO

O presente relatório foi estruturado com o objectivo de analisar o número de cartões sociais efectuados durante o primeiro semestre do corrente ano, bem como a distribuição das famílias beneficiárias do mesmo pelo total das Juntas de Freguesia pertencentes ao Concelho de Coimbra neste período.

Neste sentido, com base na informação n.º 315, de 10/07/2007, elaborada pela Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3660/2007 (30/07/2007):

• Tomado conhecimento do relatório relativo ao Cartão Social referente ao 1.º semestre de 2007.

X.2. MATERIAL DIDÁCTICO E DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO NO ANO LECTIVO 2007/2008

Dado que os materiais didácticos e de desgaste de apoio utilizados na prática pedagógica constituem um instrumento necessário ao adequado funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino, proporcionando às crianças uma experiência educativa diversificada, e cabendo à Câmara Municipal de Coimbra assegurar o princípio da gratuitidade do ensino através da atribuição aos Jardins-de-infância e às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico as verbas necessária à aquisição dos referidos materiais, foi elaborada pela Divisão de Educação e Ciência a informação n.º 247, de 25/07/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3661/2007 (30/07/2007):

 Atribuir, a título de participação financeira do Município nas despesas com materiais didácticos e de apoio ao funcionamento no ano lectivo 2007/2008, 9 subsídios aos Agrupamentos de Escolas que integram os 32 Jardins-de-infância e as 80 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico discriminadas no quadro que se segue, perfazendo o montante total de 91.390,00 €.

Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Ensino / Educação	Acerto de contas relativo a 2006/2007	N.º de turmas	Montante do subsídio
ALICE GOUVEIA EB1 AREEIRO			4	1.160,00 €
NIPC 600 074 684 EB1 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL			4	1.160,00 €





R

	EB1 BAIRRO NORTON MATOS	-280,00 €	و	2.330,00 €
	EBI CHÃO DO BISPO	200,00 €	2	580,00 €
	EBI QUINTA DAS FLORES		15	4.350,00 €
	JARDIM INFÂNCIA AREEIRO		2	580,00 €
	JARDIM INFÂNCIA QUINTA DAS FLORES		3	870,00 €
	Total do Agrupamento		39	11.030,00 €
CEIRA	EBI ALMALAGUÊS		4	1.160,00 €
NIPC 600 074 498	EB1 CARPINTEIROS		1	290,00 €
	EBI CASTELO VIEGAS		1	290,00 €
	EB1 PEREIROS		2	580,00 €
	EB1 RIO GALINHAS		1	290,00 €
	EBI TORRE BERA		2	580,00 €
	EBI TORRES DO MONDEGO		2	580,00 €
	EBI VENDAS DE CEIRA		4	1.160,00 €
	JARDIM INFÂNCIA DE CEIRA		2	580,00 €
	Total do Agrupamento		19	5.510,00 €
EUGÉNIO DE	EBI CASAL DO LOBO		1	290,00 €
CASTRO NIPC 600 074 862	EBI DIANTEIRO		2	580,00 €
MI C 000 074 802	EBI SOLUM	280,00 €	19	5.790,00 €
	EBI TOVIM	-280,00 €	1	10,00 €
	JARDIM INFÂNCIA SOLUM	200,00 €	2	580,00 €
	Total do Agrupamento		25	7.250,00 €
INÊS DE CASTRO	EBI ALMAS FREIRE		8	2.320,00 €
NIPC 600 074 722	EBI CRUZ DE MOROUÇOS		2	580,00 €
111 0 000 074 722	EB1 ESPÍRITO SANTO TOUREGAS		2	580,00 €
	EBI FALA	-280,00 €	4	880,00 €
	EBI PÓVOA DE S. MARTINHO	200,000	4	1.160,00 €
	EB1 S, MARTINHO DO BISPO		9	2.610,00 €
	JARDIM INFÂNCIA ALMAS DE FREIRE		2	580,00 €
	JARDIM INFÂNCIA PÓVOA		1	290,00 €
	JARDIM INFÂNCIA S. BENTO		2	580,00 €
***************************************	Total do Agrupamento		34	9.580,00 €
MARTIM DE FREITAS	EBI CONCHADA		4	1.160,00 €
NIPC 600 076 440	EBI COSELHAS	560,00 €	4	1.720,00 €
	EBI MONTES CLAROS		14	4.060,00 €
	EBI OLIVAIS		8	2.320,00 €
	EBI SANTA CRUZ		7	2.030,00 €
	Total do Agrupamento		37	11.290,00 €
PEDRULHA	EBI ADÉMIA		4	1.160,00 €
NIPC 600 076 296	EBI ALCARRAQUES		1	290,00 €
	EBI BOTÃO		2	580,00 €
	EBI BRASFEMES		4	1.160,00 €
	EBI EIRAS	-280,00 €	4	880,00 €
	EBI INGOTE		4	1.160,00 €
	EBI LARÇÃ		2	580,00 €
	EBI LARÇÃ EBI LORDEMÃO		4	1.160,00 €





\$
- 1
- 1

EDI DOGUA MOMA			
EB1 ROCHA NOVA		1	290,00
EB1 S. PAULO FRADES	280,00 €	2	860,00
EBI SANTA APOLÓNIA	-280,00 €	7	1.750,00
EB1 SARGENTO MOR		3	870,00
EB1 SOUSELAS		4	1.160,00
EBI TROUXEMIL		2	580,00
EBI VIL DE MATOS		1	290,00
EBI VILELA		4	1.160,00
JARDIM INFÂNCIA BRASFEMES		2	580,00
JARDIM INFÂNCIA EIRAS		2	580,00
JARDIM INFÂNCIA INGOTE		1	290,00
JARDIM INFÂNCIA LARÇĂ		1	290,00
JARDIM INFÂNCIA PEDRULHA		2	580,00
JARDIM INFÂNCIA SANTA APOLÓNIA		2	580,00
JARDIM INFÂNCIA SOUSELAS		1	290,00
JARDIM INFÂNCIA TORRE DE VILELA		1	290,00
JARDIM INFÂNCIA TROUXEMIL		1	290,00
JARDIM INFÂNCIA VIL DE MATOS		1	290,00
Total do Agrupamento		76	21.760,00
EB1 ANDORINHA		1	290,00
EBI ANTUZEDE	280,00 €	2	860,00
EB1 ARDAZUBRE		2	580,00
EB1 BAIRRO AZUL - S. SILVESTRE		2	580,00
EB1 CIDREIRA		1	290,00
EB1 CIOGA DO CAMPO		1	290,00
EBI PÓVOA DO PINHEIRO		1	290,00
EB1 QUIMBRES		1	290,00
EBI S. FACUNDO		1	290,00
EB1 S. JOÃO DO CAMPO		3	870,00
EBI S. MARTINHO DE ÁRVORE		2	580,00
EB1 S. SILVESTRE		2	580,00
EB1 VERA CRUZ		2	580,00
EB1 VILA VERDE		1	290,00
EB1 ZOUPARRIA		1	290,00
JARDIM INFÂNCIA ANDORINHA		1	290,00
JARDIM INFÂNCIA ANTUZEDE		1	290,00
JARDIM INFÂNCIA S. JOÃO DO CAMPO		2	580,00
JARDIM INFÂNCIA S. MARTINHO ÁRVORE		1	290,00
JARDIM INFÂNCIA S. SILVESTRE		2	580,00
JARDIM INFÂNCIA VILA VERDE		1	290,00
·			
Total do Agrupamento		31	9.270,00
Total do Agrupamento EB1 ALMEDINA	-280,00 €	31 5	9.270,00 1.170,00
	EBI SANTA APOLÓNIA EBI SARGENTO MOR EBI SOUSELAS EBI TROUXEMIL EBI VIL DE MATOS EBI VILELA JARDIM INFÂNCIA BRASFEMES JARDIM INFÂNCIA EIRAS JARDIM INFÂNCIA INGOTE JARDIM INFÂNCIA LARÇÂ JARDIM INFÂNCIA SANTA APOLÔNIA JARDIM INFÂNCIA SOUSELAS JARDIM INFÂNCIA TORRE DE VILELA JARDIM INFÂNCIA VIL DE MATOS TOTAL DE MATOS TOTAL DE MATOS EBI ANDORINHA EBI ANTUZEDE EBI ARDAZUBRE EBI BAIRRO AZUL - S. SILVESTRE EBI CIOGA DO CAMPO EBI PÓVOA DO PINHEIRO EBI S. JOÃO DO CAMPO EBI S. JOÃO DO CAMPO EBI S. SILVESTRE EBI S. SILVESTRE EBI VERA CRUZ EBI VILA VERDE EBI VERA CRUZ EBI VILA VERDE EBI ZOUPARRIA JARDIM INFÂNCIA ANDORINHA JARDIM INFÂNCIA ANTUZEDE JARDIM INFÂNCIA S. JOÃO DO CAMPO JARDIM INFÂNCIA S. JOÃO DO CAMPO JARDIM INFÂNCIA S. MARTINHO ÁRVORE JARDIM INFÂNCIA S. SILVESTRE	EBI SANTA APOLÓNIA -280,00 € EBI SARGENTO MOR EBI SOUSELAS EBI TROUXEMIL EBI VIL DE MATOS EBI VILELA JARDIM INFÂNCIA BRASFEMES JARDIM INFÂNCIA EIRAS JARDIM INFÂNCIA LARÇÂ JARDIM INFÂNCIA LARÇÂ JARDIM INFÂNCIA SANTA APOLÓNIA JARDIM INFÂNCIA SOUSELAS JARDIM INFÂNCIA TORRE DE VILELA JARDIM INFÂNCIA TORRE DE VILELA JARDIM INFÂNCIA VIL DE MATOS TOTAL DE MATOS TOTAL DE MATOS TOTAL DE MATOS EBI ANDORINHA EBI ANTUZEDE 280,00 € EBI ARDAZUBRE EBI BAIRRO AZUL - S. SILVESTRE EBI CIOGA DO CAMPO EBI PÓVOA DO PINHEIRO EBI S. FACUNDO EBI S. JOÃO DO CAMPO EBI S. SILVESTRE EBI VERA CRUZ EBI CRUMENTO COMPO IARDIM INFÂNCIA S. SILVESTRE	EBI SANTA APOLÓNIA -280,00 € 7 EBI SARGENTO MOR 3 EBI SOUSELAS 4 EBI TROUXEMIL 2 EBI VIL DE MATOS 1 EBI VILLA 4 JARDIM ENFÂNCIA BRASFEMES 2 JARDIM ENFÂNCIA INGOTE 1 JARDIM INFÂNCIA INGOTE 1 JARDIM INFÂNCIA SANTA APOLÔNIA 2 JARDIM INFÂNCIA SANTA APOLÔNIA 2 JARDIM INFÂNCIA TORRE DE VILELA 1 JARDIM INFÂNCIA TROUXEMIL 1 JARDIM INFÂNCIA TROUXEMIL 1 JARDIM INFÂNCIA TORRE DE VILELA 1 BEI ANDORINHA 1 EBI ANDORINHA 1 EBI ANDORINHA 1 EBI BAIR OA ZUL - S. SILVESTRE 2 EBI BAIR OA ZUL - S. SILVESTRE 2 EBI CIOGA DO CAMPO 1 EBI S. FACUNDO 1





91.390,00 €

		2,	
EB1 CASCONHA		4	1.160,00 €
EB1 CERNACHE		3	870,00 €
EB1 FETEIRA		2	580,00 €
EB1 LAGES		1	290,00 €
EB1 PALHEIRA		2	580,00 €
EB1 ROSSIO DE SANTA CLARA		2	580,00 €
EB1 S. BARTOLOMEU	-560,00 €	4	600,00 €
EB1 VALONGO		2	580,00 €
JARDIM INFÂNCIA ALMEDINA		1	290,00 €
 JARDIM INFÂNCIA ANTANHOL		1	290,00 €
JARDIM INFÂNCIA CARVALHAIS DE BAIXO		1	290,00 €
JARDIM INFÂNCIA S. BARTOLOMEU		1	290,00 €
 		1 1	

Total do Agrupamento 36 9.320,00 € **TAVEIRO** EBI AMEAL 1 290.00 € NIPC 600 074 625 EBI ARZILA 2 580,00 € EB1 CASAIS -280,00 € 6 1.460,00 € EB1 RIBEIRA DE FRADES 280,00 € 5 1.730,00 € EBI TAVEIRO 2 580,00 € EB1 VILA POUCA CAMPO 1 290,00 € JARDIM INFÂNCIA AMEAL 1 290.00 € JARDIM INFÂNCIA ARZILA 290,00 € JARDIM INFÂNCIA RIBEIRA DE FRADES 1 290,00 € JARDIM INFÂNCIA TAVEIRO 290,00 € JARDIM INFÂNCIA VILA POUCA DO CAMPO 1 290,00 € 22 6.380,00 € Total do Agrupamento

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS – TELECOMUNICAÇÕES: SUBSÍDIOS DE FUNCIONAMENTO COM TELEFONES PARA O ANO LECTIVO 2007/2008

No âmbito do Protocolo relativo ao apetrechamento com telefones das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardinsde-infância da Rede Pública do Município de Coimbra, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Direcção Regional de Educação do Centro e a Portugal Telecom, houve uma contribuição significativa para a maior rapidez de comunicações, redução do isolamento das escolas periféricas e melhoria na eficácia de respostas em situações imprevistas.

Total do subsídio

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 248, de 09/07/2007, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3662/2007 (30/07/2007):

 Atribuir, a título de comparticipação financeira municipal nas despesas de funcionamento com telefones para o ano lectivo 2007/2008, 9 subsídios aos Agrupamentos que integram os 32 Jardins-de-infância e as 80 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico discriminadas no quadro que se segue, perfazendo o montante total de 24.871,11 €, correspondendo este valor ao acerto de contas do ano lectivo 2006/2007 e à despesa prevista para o ano lectivo de 2007/2008.





Agrupamento de Escolas	Subsídio de Funcionamento com Telefones
Alice Gouveia	1.116,50 €
Ceira	2.009,70 €
Eugénio de Castro	1.116,50 €
Inês de Castro	2.009,70 €
Martim de Freitas	1.116,50 €
Pedrulha	6.699,00 €
São Silvestre	4.689,30 €
Silva Gaio	3.349,50 €
Taveiro	2.456,30 €

X.4. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2006/2007 - REFORÇO FINANCEIRO

Com a implementação das actividades de enriquecimento curricular na generalidade das Escolas do 1.º CEB, verificouse um aumento substancial do número de alunos com refeições escolares e do custo médio das mesmas, face ao acréscimo das escolas em regime normal e ao termo de comparticipação da Segurança Social para o almoço em ATL, tendo a taxa de cobertura do Programa de Alimentação Escolar atingido, neste ano lectivo de 2006/2007, os 98%.

Assim, tendo em vista dotar este Programa dos meios financeiros necessários à sua plena concretização, foi elaborada pela Divisão de Educação e Ciência a informação n.º 241, de 25/07/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3663/2007 (30/07/2007):

 Aprovar o acréscimo dos encargos e dos respectivos processos de despesa com a aquisição do serviço de refeições nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2006/2007, no montante global estimado de 94.800,00 €.

Escola EB1	Entidade Fornecedora	
B° AZUL - S. SILVESTRE		
CIOGA CAMPO	Agrupamento de Escolas de S. Silvestre	1.500,00 €
S. SILVESTRE		
MONTES CLAROS	APEE da Escola do 1.º CEB de Montes Claros	3.000,00 €
S. JOÃO DO CAMPO	APPACDM	150,00 €
PEREIROS	Associação Sócio-Cultural Recreio e Desporto dos Pereiros	950,00 €
ALMEDINA	Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra	
S. BARTOLOMEU		
VALONGO		
QUINTA DAS FLORES	Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB1 Quinta das Flores	2.500,00 €
AREEIRO		
BAIRRO NORTON MATOS	Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB 10	
OLIVAIS		
PÓVOA DE S. MARTINHO		
CHÃO DO BISPO		
SOLUM		
S. MARTINHO DO BISPO		
CASAL DO LOBO		
CONCHADA	Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família	3.700,00 €
ANDORINHA	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	10.000,00



A.
,

ARDAZUBRE		€
B° AZUL - S. SILVESTRE		
QUIMBRES		
S. MARTINHO DE ÁRVORE		
S. SILVESTRE		
VERA CRUZ		
VILA VERDE		
ZOUPARRIA		
вотãо		
LARÇÃ	Centro Social Cultural e Recreativo do Botão	3.500,00 €
PAÇO		
TORRES DO MONDEGO	Centro Social de Torres do Mondego	650,00 €
SANTA CRUZ	Centro Social e Cultural 25 de Abril	3.000,00 €
PALHEIRA	Centro Social Polivalente da Palheira	600,00 €
ALMAS FREIRE	Clube de Tempos Livres de Santa Clara	3.500,00 €
COSELHAS		
DIANTEIRO		
TOVIM	Fundação Beatriz Santos	
LORDEMÃO		
ROCHA NOVA		
S. PAULO FRADES		
SARGENTO MOR	Jardim de Infância Dr.ª Odete Isabel	200,00 €
CRUZ MOROUÇOS	Obra Promoção Social do Distrito de Coimbra	700,00 €
VILELA	Obra Social de Torre de Vilela	3.050,00 €
BAIRRO NORTON MATOS		
QUINTA DAS FLORES	Centro Social de S. José 3.8	
SOLUM		
OLIVAIS		
		94.800,00

X.5. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2006/2007: APOIO À ACTIVIDADE DE EXPRESSÃO PLÁSTICA

Na sequência da apresentação da candidatura ao Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a Câmara Municipal de Coimbra constituiu-se como entidade Promotora para todas as escolas da rede pública do Município de Coimbra, tendo ainda estabelecido Protocolos com o CASPAE — Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola 10 e Clube de Tempos Livres de Santa Clara para a execução do mencionado programa em 7 estabelecimentos de ensino, sendo o ensino da música, de actividade física desportiva, o ensino de inglês e de expressões artísticas algumas das actividades de enriquecimento curricular que constituem tal candidatura.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 267, de 06/07/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3664/2007 (30/07/2007):

 Atribuir os subsídios aos Agrupamentos de Escola a seguir discriminados, para participação nas despesas com materiais de desgaste relativos ao funcionamento das turmas de Expressão Plástica no ano lectivo 2006/2007, no montante de total de 9.515,00 €:





Agrupamento de Escolas	Subsídio de despesas com materiais de desgaste		
Alice Gouveia	1.000,00 €		
Ceira	600,00 €		
Inês de Castro	775,00 €		
Martim de Freitas	1.400,00 €		
Pedruiha	2.640,00 €		
São Silvestre	800,00€		
Silva Gaio	1.500,00 €		
Taveiro	800,00€		

X.6. CONSULTA PRÉVIA N.º 41/2007: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA O JARDIM-DE-INFÂNCIA DA QUINTA DAS FLORES

Nos termos da consulta prévia n.º 41/2007 para fornecimento de material didáctico para o Jardim-de-infância da Quinta das Flores, e com base na informação n.º 267 de 20/07/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3665/2007 (30/07/2007):

- Adjudicar o fornecimento de material didáctico para o Jardim-de-infância da Quinta das Flores, de acordo com a informação n.º 267/2007 da Divisão de Educação e Ciência acima referida, às seguintes firmas:
 - Areal Editores, S.A., no montante de 4.260,92 € (+IVA);
- Ábaco Material Didáctico de Manuel P.N. Guedes, Lda., pelo montante de 2.212,46 € (+IVA);
- Marthas & C.a, S.A., no montante de 309,58 € (+IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. CONSULTA PRÉVIA N.º 44/2007: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS EB1 DE FALA, SÃO JOÃO DO CAMPO E VERA CRUZ

Nos termos da consulta prévia n.º 44/2007 para fornecimento de mobiliário para as escolas EB1 de Fala, S. João do Campo e Vera Cruz, e com base na informação n.º 265 de 20/07/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3666/2007 (30/07/2007):

• Adjudicar o fornecimento de mobiliário para as Escolas EB1 de Fala, São João do Campo e Vera Cruz à firma PINOFIL, pelo montante de 12.071,40 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme a informação n.º 265/2007 da Divisão de Educação e Ciência.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. VI EDIÇÃO DO TORNEIO "COIMBRA UNIVERSITY LADIES OPEN" EM TÉNIS DE CAMPO – SECÇÃO DE TÉNIS DA AAC – APOIO

Tendo a Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra desenvolvido ao longo dos últimos anos um trabalho meritório a vários níveis, com a realização de vários campeonatos nacionais e internacionais, e vindo solicitar o apoio do Município para a realização da VI Edição do Torneio de Ténis de Campo denominado "Coimbra University Ladies Open", entre 4 e 12 de Agosto de 2007, nas instalações do Estádio Universitário de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 317, de 16/07/2007, pela Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3667/2007 (30/07/2007):

 Aprovar a atribuição de um subsídio de 5.000,00 € à Secção de Ténis de Campo da Associação Académica de Coimbra, destinado ao pagamento de parte dos diversos encargos a suportar com a organização da VI Edição do Torneio "Coimbra University Ladies Open", a realizar-se entre 4 e 12 de Agosto de 2007.



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. 10.º ENCONTRO EUROPEU DE JOVENS LUSO-DESCENDENTES EM COIMBRA - CONHECIMENTO

Tendo-se verificado que uma parte importante dos jovens luso-descendentes residentes em toda a Europa quer reforçar os laços que os unem a Portugal e entre si, não aceitando uma atitude passiva face ao evoluir dos tempos, a CCPF — Coordenação das Colectividades Portuguesas de França passou a organizar, inicialmente, encontros regionais de jovens em várias cidades de França para debaterem temas como a "dupla identidade cultural" e a "implicação dos jovens na vida associativa", alargando posteriormente estes fóruns a outros países europeus através do intercâmbio entre culturas, tendo por base a língua portuguesa, nascendo assim a ideia de Encontro Europeu, que comemora este ano a sua 10.ª Edição.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 65, do Gabinete do Vereador Luís Providência, e despacho do Vereador, de 25/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3668/2007 (30/07/2007):

• Tomado conhecimento do 10.º Encontro Europeu de Jovens Luso-descendentes, a ser realizado entre os dias 5 a 12 de Agosto de 2007, em Coimbra.

XI.3. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA - TRANSPORTE

Relativamente a este assunto, e com base a informação n.º 316, de 16/07/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3669/2007 (30/07/2007):

 Aprovar a cedência de transporte para a equipa de Futebol Júnior Masculino da Associação de Futebol de Coimbra, entre os dias 6 e 9 de Setembro de 2007, de Coimbra para Salamanca e regresso, estimando tal despesa no montante global de 1.500,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Pina Prata ausentou-se.

PONTO XII - HABITAÇÃO

XII.1. REGULAMENTO PARA APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJECTOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE OBRAS — ALTERAÇÃO



O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que se tem verificado que este regulamento, cujo fundamento é apoiar famílias carenciadas na execução de projectos, tem dois tipos de vicissitudes: o facto de aparecerem pedidos de legalização de obras já feitas, "em que não me parece correcto pôr um técnico da Câmara a fazer um projecto para uma obra ilegal que já esteja feita", e, nesse sentido, disse que tem pedido às juntas de freguesia para sensibilizarem as pessoas a recorrerem ao apoio em projecto antes de fazerem as obras e não ao contrário; haver pessoas que, ou pela idade ou pela dimensão da obra, não conseguem um empréstimo. O Sr. Vereador acrescentou que estão em causa cerca de cinco, seis projectos por ano. Não é previsível que só por via da alteração de valores agora proposta, este número venha a aumentar muito, "porque o rendimento per capita igual ou inferior ao salário mínimo é bastante restritivo, é só para famílias mesmo muito carenciadas e sujeitas a uma verificação bastante rigorosa", explicou. Informou ainda que antes de ser feita esta proposta, ponderou, em conjunto com o Instituto Nacional da Habitação, a possibilidade deste instituto reformular o programa SOLARH ou outro, de forma a que se resolvesse esta questão "sem ser a Câmara a contribuir directamente", o que, pela legislação actual, não veio a ser possível. Entende que esta é uma pequena contribuição financeira que a Autarquia pode dar na melhoria das condições de vida de alguns munícipes, que não dispensa as outras formas de ajuda muitas vezes dadas pelas juntas de freguesia e pelas próprias populações. E exemplificou com a oferta de loiças sanitárias e outros materiais que, muitas vezes, a própria comunidade consegue reunir.

O Sr. Presidente disse ser muito sensível às críticas sobre a despesa da Câmara por entender que não é um despesista. Na sua opinião, a Autarquia depara-se com as mais diversas solicitações e há que reconhecer que, em relação a apoio a intervenções de recuperação do parque habitacional, "estamos, de facto, a gastar muito dinheiro". A maior parte das pessoas inclui estes gastos "na despesa mal feita", acusou, acrescentando que a Câmara deve informar sempre muito bem sobre os projectos em curso, nomeadamente acerca das intervenções no âmbito dos PRAUDs, dos RECRIAs, obras coercivas... aproveitou para informar os Srs. Vereadores de que iria proceder à notificação de todos os proprietários das ruas Visconde da Luz e Ferreira Borges para fazerem, ao abrigo do decreto aplicável, as obras de conservação a que são obrigados. E, nesse sentido, disse que a Câmara irá substituir-se aos munícipes naquilo que eles não fizerem e irá cobrar.

+

Naturalmente que esta iniciativa vai ter de se integrar num esquema financeiro de aplicação ao longo dos anos, mas o importante "é que isto não transija". Ao longo de muitos anos, a Câmara demitiu-se das suas responsabilidades e destes instrumentos de intervenção e é por essa razão é que o parque habitacional está em tão mau estado, afirmou. Assim, para recuperar o tempo perdido, há que auto impor uma disciplina que dê substância financeira à intervenção e que, simultaneamente, "faça toda a gente perceber bem onde e como é que nós estamos a gastar dinheiro". Concluiu salientando que este processo tem de ser transparente e tem de ser objecto de uma limitação anual.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XII.2. Maria de Fátima Santos Torrado – realojamento – Urbanização do Loreto, Lote 1 – 7.º Dto. – fracção AZ – Eiras

Face à inexistência de habitações municipais disponíveis para o realojamento da munícipe Maria de Fátima Santos Torrado e atendendo que a Casa das Cruzes não é solução adequada ao estado de saúde da mesma, bem como ausência de quartos disponíveis, foi elaborada a informação n.º 22109, de 11/07/2007, da Divisão de Gestão Social, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3670/2007 (30/07/2007):



- Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T1, pela renda mensal de 300 €, sita na Urbanização do Loreto, Lote 1 - 7.º D - Freguesia de Eiras, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar terceiros, bem como a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e o proprietário do imóvel, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma:
- Celebrar um contrato de subarrendamento com a munícipe Maria de Fátima dos Santos Torrado para a habitação referida em epígrafe, mediante o pagamento de uma renda mensal de 16 € (dezasseis euros), cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. CANDIDATURA AO PROGRAMA RECRIA – OBRAS NA RUA FERNANDES TOMÁS, N.º 51-59 E BECO DAS CRUZES N.º 1-3-3A

Em contacto informal com o Instituto Nacional de Habitação relativamente ao processo em epígrafe, chegou-se à conclusão da existência de um lapso no cálculo informático das comparticipações a fundo perdido devido a uma insuficiente introdução de dados.

Assim, com base na informação n.º 23755, de 24/07/2007, elaborada pela Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:



Deliberação nº 3671/2007 (30/07/2007):

- Revogar a Deliberação n.º 3151/2007 (07/05/2007);
- Aprovar a comparticipação de 40.803,68 € (quarenta mil oitocentos e três euros e sessenta e oito cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, condicionada à aprovação do I.N.H.;
- Remeter ao I.N.H. ofício com os cálculos rectificados, informando sobre a comparticipação deliberada em epígrafe.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. AURORA MARQUES DO SACRAMENTO – REALOJAMENTO PROVISÓRIO – URBANIZAÇÃO DO LORETO, LOTE 2 – 4.º A

No âmbito do processo de reconversão/requalificação do Bairro da Misericórdia, o qual se iniciou em meados de 2003, a Câmara Municipal de Coimbra procedeu ao realojamento provisório dos seus inquilinos, nomeadamente 24 agregados familiares para, posteriormente, ter verificado a necessidade de proceder à demolição de duas outras habitações, de forma a que a operação de construção do Novo Bairro da Misericórdia possa ser cabalmente implantada.

Face ao exposto, uma vez que se torna urgente proceder ao realojamento provisório das duas famílias residentes nas construções a demolir, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 23875, de 25/07/2007, elaborada pela Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 3672/2007 (30/07/2007):

 Aprovar a proposta de realojamento provisório de Aurora Marques do Sacramento, mediante a celebração de contrato de subarrendamento, na habitação de tipologia T1, sita na Urbanização do Loreto, Lote 2 – 4.º
 A, pela renda mensal de 8,00 €, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. MARIA DE LURDES RAMALHO RUSSO – REALOJAMENTO PROVISÓRIO DO AGREGADO FAMILIAR – BECO 1.º DE MAIO, N.º 2 – SÃO MARTINHO DO BISPO

Na sequência da obra coerciva, a levar a efeito no edificio na Rua Vigor da Mocidade, n.º 2 – Fala, São Martinho do Bispo, tornou-se necessário proceder ao realojamento do agregado familiar da munícipe Maria de Lurdes Ramalho Russo, tendo sido elaborada a informação n.º 23630, de 23/07/2007, da Divisão de Gestão Social.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3673/2007 (30/07/2007):



- Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 250 €, sita no Beco 1.º de Maio, n.º 2 – freguesia de São Martinho do Bispo, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar terceiros, bem como a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e o proprietário do imóvel, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma;
- Celebrar um contrato de comodato com a munícipe Maria de Lurdes Ramalho Russo para a habitação referida em epígrafe, sendo atribuído ao mesmo o valor de 1.250 € (mais o valor do selo, de 10,00 €), cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LORDEMÃO – VISTORIA REALIZADA NA HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NO LOTE 16 (CASA 4)

Com vista a concretizar-se a venda da habitação municipal sita no Lote 16, casa 4, do loteamento municipal de Lordemão, aprovada em Reunião da Câmara Municipal de 22 de Maio de 2006, procedeu-se à vistoria da referida habitação visando atestar as condições de habitabilidade da mesma.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 23236, de 19/07/2007, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:



Deliberação nº 3674/2007 (30/07/2007):

• Aprovar a utilização do prédio sito no loteamento municipal de Lordemão, Lote 16, casa n.º 4, para habitação, bem como a emissão do respectivo título.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. MARIA JÚLIA CARVALHEIRA DA CUNHA — VENDA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL — BAIRRO DO INGOTE, BLOCO $9-3.^{\circ}$ ESQ.

Relativamente a este assunto e uma vez verificado que a arrendatária tem legitimidade para adquirir a habitação que lhe está arrendada, e nos termos da informação nº 23262, de 19/07//2007, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3675/2007 (30/07/2007):

- Aprovar a venda da habitação municipal do Bairro do Ingote Bloco 9 Fracção G correspondente ao 3.º
 andar esquerdo à Maria Júlia Carvalheira da Cunha, pelo valor de 22.210,42 €;
- Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios, se a adquirente optar pelo recurso ao crédito bancário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. APLICAÇÃO/ ACTUALIZAÇÃO DO REGIME DE RENDA APOIADA NO BAIRRO DO INGOTE (EX-IGAPHE) E VENDA DAS HABITAÇÕES

\$

Ao abrigo do disposto no Decreto-lei 107-B/2003 de 31 de Dezembro, e através de auto assinado a 10.12.2004, o IGAPHE transferiu para o Município de Coimbra a propriedade das habitações sitas no Bairro do Ingote.

Assim, foi considerado necessário proceder a uma análise destes processos, efectuando um Inquérito Social que permitisse conhecer os agregados familiares residentes, verificar o estado de conservação das habitações, iniciando o processo de regularização das situações de rendas em dívida e actualizar o regime de arrendamento em aplicação (de forma a uniformizar os vários regimes de renda a que estavam sujeitos os arrendatários em questão).

Face ao exposto, com base na informação n.º 23429, de 20/07/2007, elaborada pela Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3676/2007 (30/07/2007):

- Aprovar o valor da renda mensal a aplicar aos inquilinos do Bairro do Ingote, discriminados no Anexo 1 da informação n.º 23429, da Divisão de Gestão Social, cujo cálculo foi efectuado tendo por base os critérios especiais constantes da Deliberação n.º 5800/2005, e a sua aplicação de forma faseada, em quatro anos, nas situações em que se verifica aumento do valor da renda a pagar;
- Aprovar a actualização trienal das rendas, nos termos do disposto no n.º 4 do art. 8.º do Decreto-lei n.º 166/93, de 7 de Maio, sendo a primeira actualização prevista para meados de 2011;
- Remeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da alienação do património habitacional do Bairro do Ingote (ex-IGAPHE), com valor global estimado em 1.732.157,80 € (valor máximo global previsto de acordo com as vistorias efectuadas), nos termos previstos na alínea i) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Maio:
- Aplicar as condições de venda mencionadas (Anexo 3 da informação em epígrafe) em futuras alienações de habitações municipais localizadas no Bairro do Ingote (ex-IGAPHE).

Os Anexos 1 e 3, dados a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. TRAVESSA DA VILA UNIÃO 4 B - POSSE ADMINISTRATIVA

Tendo por base a informação n.º 22134, de 11/07/2007, da Divisão de Reabilitação de Edificios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3677/2007 (30/07/2007):

 Tomar posse administrativa do edifício sito na Travessa da Vila União 4 B, em Coimbra, ao abrigo do disposto nos art. 91.º e 107.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 177/01 de 4 de Junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. DERROCADA NA TRAVESSA DOS GATOS – REABILITAÇÃO DA EMPENA DO EDIFÍCIO N.º 4 E 6 – POSSE ADMINISTRATIVA

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 23056, de 24/07/2007, da Divisão de Reabilitação de Edificios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3678/2007 (30/07/2007):

- Tomar posse administrativa do edifício sito na Travessa dos Gatos, n.º 4 e 6, em Coimbra, ao abrigo do disposto nos art. 91.º e 107.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 177/01 de 4 de Junho:
- Aprovar o mapa de medições e orçamento traduzindo os trabalhos necessários para a recuperação do edifício em causa, sendo o valor previsto para a respectiva execução dos trabalhos estimado em 26.186,08 € (sem IVA):
- Consultar as seguintes firmas para abertura de procedimento, por ajuste directo, com base no ponto 9 do art. 107.º do DL 177/2001, de 04 de Junho, para execução da empreitada de "Obras de Reabilitação da Empena do Edifício sito na Travessa dos Gatos n.º 4 e 6 – Coimbra", cujo preço base é de 26.186,08 € (sem IVA), a serem iniciadas no prazo de 15 dias e executadas no prazo de 30 dias:
- José Augusto Ferreira de Sousa;
- A. Batista de Almeida, S.A.;
- BEL Engenharia e Reabilitação de Estruturas, S.A.;
- Sotecnisol Isolamentos, Engenharia e Ambiente, S.A..



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS DA RUA DOS ESTUDOS, N.º 4 E 8 – BAIRRO DE CELAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Para a empreitada em epígrafe, com base na informação n.º 22331, de 12/07/2007, elaborada pela Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3679/2007 (30/07/2007):

 Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada "Reconstrução das habitações municipais da Rua dos Estudos, n.º 4 e 8 – Bairro de Celas" até 31 de Agosto de 2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - CULTURA

XIII.1. HOSPITAL SOBRAL CID - TRANSPORTE

Relativamente a este assunto, e com base a informação n.º 706, do Departamento de Cultura/SAA, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3680/2007 (30/07/2007):

• Adjudicar à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira o transporte de utentes do Hospital Sobral Cid, no dia 20 de Julho de 2007, de Coimbra para Castanheira de Pêra e regresso, pelo valor de 225,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PROTOCOLO

O Gabinete de Arqueologia Arte e História tem vindo a realizar trabalhos arqueológicos em sítios e imóveis muito importantes no contexto histórico desta cidade, efectuando, neste âmbito, contactos com o Instituto de Arqueologia da Universidade de Coimbra, com o intuito de haver uma colaboração mútua no campo do estudo do património arqueológico do concelho.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Mário Nunes** disse que "o protocolo com o Instituto de Arqueologia da Universidade de Coimbra é importante para a Autarquia e a Universidade porque dá possibilidade aos alunos e licenciados em Arqueologia de estagiarem nos trabalhos arqueológicos da responsabilidade do Gabinete de Arqueologia, Arte e História da Câmara, e, por sua vez, darem colaboração às referidas escavações dado o número elevado de obras que ocorrem nos centros históricos, cidade e concelho.

No respeitante ao GAAH, o protocolo com o IAUC testemunha o saber dos técnicos autárquicos e a qualidade dos conhecimentos que possuem e sabem transmitir aos estagiários".

Face ao exposto, e com base a informação n.º 700, de 09/07/2007, do Gabinete de Arqueologia, Arte e História, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3681/2007 (30/07/2007):

 Aprovar o Protocolo de Estágio Curricular da Licenciatura em Arqueologia e História, a ser celebrado entre a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. FEIRA SEM REGRAS – RELATÓRIO

A Associação de Amigos da Margem Esquerda e a Junta de Freguesia de Santa Clara, numa articulação com a Câmara Municipal de Coimbra, conjugaram esforços para a realização da Feira sem Regras, cuja primeira edição decorreu no primeiro Sábado de Junho (dia 2), na nova Praça junto ao Convento de Santa Clara-a-Velha.



P

Neste contexto, o Presidente da Associação de Amigos da Margem Esquerda apresentou um relatório com vista a permitir avaliar esta experiência e serem tomadas decisões quanto ao seu futuro.

Assim, e com base na informação n.º 728, de 12/07/2007, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3682/2007 (30/07/2007):

- Aprovar em definitivo o regulamento da Feira sem Regras, com alteração do ponto 3, cuja nova redacção se seque:
 - "É permitida, também, a venda, pelos respectivos produtores, de produtos vegetais de agricultura biológica ou sal marinho, devidamente certificados e nas condições exigidas pela lei. Decorre do espírito da Feira que não é permitida a presença de comerciantes profissionais, incluindo vendedores ambulantes de comidas ou bebidas."
- Alterar o horário de Verão para 9h00 às 19h00;
- Divulgação do cartaz digital da Feira sem Regras no sítio da Internet da C.M.C.;
- Instalar ponto para fornecimento de água e energia, de forma a criar condições que permitam o funcionamento da Feira:
- Solicitar a colaboração da PSP ou Polícia Municipal entre as 9h00 e 11h00, face ao rigor a ser imposto pela Comissão de Acompanhamento perante determinadas tentativas de abuso do regulamento da feira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



XIII.4. DOAÇÃO DE MATERIAL

Desde a sua abertura ao público, em Outubro de 1993, que a Casa Municipal da Cultura tem vindo a melhorar as condições de acolhimento e, nesse sentido, a substituir diversos materiais que, face ao uso, se tornam obsoletos.

Neste sentido, com base na informação n.º 764, do Departamento de Cultura/SAA, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3683/2007 (30/07/2007):

• Doar a carpete que se encontra na Casa Municipal da Cultura ao Rancho Típico Estrelas do Cabouco.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. COMEMORAÇÕES MIGUEL TORGA

Através da informação n.º 350, do Departamento de Cultura, foi estimado um valor na ordem dos 5.000,00 €, mais IVA, para a edição do livro "Miguel Torga O Calvário do Poeta".



Contudo, algumas alterações nas características do livro, nomeadamente em relação à capa que, além de cartonada, é também a geltex, provocaram um acréscimo na despesa.

Face ao exposto, com base na informação n.º 676, do Departamento de Cultura/DAC, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3684/2007 (30/07/2007):

 Aprovar o acréscimo de custo de edição do livro "Miguel Torga O Calvário do Poeta", a ser pago à Gráfica de Coimbra, num valor total de 6.250,00 €, acrescidos de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO BRINCA - TRANSPORTE

Relativamente a este assunto, e com base a informação n.º 761, do Departamento de Cultura/SAA, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3685/2007 (30/07/2007):

• Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos elementos do Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca, no dia 11 de Agosto de 2007, de Coimbra para Recarei e regresso, pelo valor de 294,52 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Feira das Cebolas realiza-se desde 1986 na Praça do Comércio, em Coimbra. Contudo, as suas raízes remontam a 1377, quando o rei D. Fernando outorgou à cidade de Coimbra uma feira franca, que começou a realizar-se entre 15 de Setembro e 15 de Outubro. Porém, esta data sofreu uma alteração e passou a fixar-se na segunda quinzena de Agosto, altura em que se venera S. Bartolomeu.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 710, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3686/2007 (30/07/2007):

- Aprovar os apoios para a realização da XXII Edição da Feira das Cebolas, a ter lugar na Praça do Comércio, de 18 a 25 de Agosto, mencionados na informação n.º 710/2007 da Divisão de Acção Cultural, designadamente:
 - Autorizar a ocupação gratuita do citado espaço público, tendo em conta o Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais (Gabinete do Sr. Vereador João Rebelo);
 - Montagem de um palco para a actuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado (em separado) para as tocatas, que deverá estar pronto para utilização a partir das 15 horas do dia 18 de Agosto, podendo a desmontagem decorrer a partir do dia 26 de Agosto, e cuia despesa estimada é de 1500 euros (DOGIEM);
- Ligação da luz e holofotes nas noites da Feira a partir das 20h30 e desligar à 01 hora da manhã (DOGIÉM);
- Cedência de uma carrinha de caixa aberta ou camião para transporte de cebolas no dia 18 de Agosto às 8h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio e regresso. E, no dia 26 de Agosto às 00h00, da Praça do Comércio para Vila Nova (DOGIEM);
- Montagem, no local da feira, de 3 módulos "barracas" de exposição, munidos de luz e tomadas (DOGIEM), nos termos e características apresentadas na informação da Divisão de Acção Cultural acima referida, prevendo-se a quantia de 1000 euros para as despesas de transporte do material, montagem e desmontagem;
- Transporte e colocação de 150 cadeiras no recinto (SAA/DC);
- Atribuição de um apoio financeiro no montante de 1000 euros ao Grupo Folclórico "Os Camponeses de Vila Nova" (DAC);
- Colocação de contentores para o lixo, reforço da limpeza diária e abertura das sentinas existentes nas escadas de S. Bartolomeu até às 24 horas, possibilitando o livre acesso aos elementos que estarão a trabalhar na feira (DAQV):
- Colocação de um ponto de água potável, com torneira, no recinto da feira, estimando a despesa em 30 euros (Águas de Coimbra, E.M.);
- Facilitar aos elementos da organização a deslocação para o local, utilizando a Rua Sargento Mor e a Rua Adelino Veiga, permitindo o estacionamento de viaturas identificadas com um cartão para o efeito (Polícia Municipal);
- Abaixamento dos pins para acesso às ruas Sargento Mor e Adelino Veiga (DGCT);
- Aprovar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários adstritos aos diversos serviços da Autarquia que irão colaborar na iniciativa, estimando-se para o efeito o montante de 500 euros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



Nesta altura, o Sr. Vereador Pina Prata retomou a ordem de trabalhos.

PONTO XIV - ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. ESTUDO PRELIMINAR DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIDADE DE TRATAMENTO MECÂNICO E BIOLÓGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE COIMBRA – PARECER

Para o assunto em epígrafe foi apresentado pela Provedoria do Ambiente e da Qualidade de Vida Urbana de Coimbra o referido parecer, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3687/2007 (30 /07/2007):

 Tomado conhecimento do parecer da Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra relativo ao "Estudo Preliminar de Incidências Ambientais da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Coimbra".

XIV.2. AJUSTE DIRECTO N.º 310/2007 - FORNECIMENTO DE COMPUTADORES - CONHECIMENTO

Na sequência do solicitado pela Divisão de Informática e proposto pela Divisão de Património e Aprovisionamento, foi autorizada, pelo Sr. Presidente da Câmara, a aquisição de computadores, por ajuste directo, ao abrigo dos contratos públicos de aprovisionamento.

Assim, com base na informação n.º 22, de 17/07/2007, do Gabinete do Vereador Marcelo Nuno, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3688/2007 (30 /07/2007):

 Tomado conhecimento da aquisição, por ajuste directo, à empresa EDNI – Empresa Distribuidora de Material Informático, Lda., de 120 computadores Fujitsu/Siemens Core 2 Duo, sendo o valor total da despesa de € 87.365,03 (com IVA incluído).

XIV.3. PEDIDO DE AGENDAMENTO DE PONTO RELATIVO AO ASSUNTO: CONCURSO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Concurso Nacional de Boas Práticas Locais para o Desenvolvimento Sustentável – "Divulgar para Inspirar" constituiu uma iniciativa conjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e do Centro de Estudos sobre Cidades e Vilas Sustentáveis (CIVITAS) da Universidade Nova de Lisboa (UNL).

Tendo-se a Câmara Municipal de Coimbra candidatado a este Concurso através da "Agenda Coimbra Século XXI", projecto que mereceu menção honrosa no Concurso Nacional acima referido, e na sequência do requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Pina Prata, de 26/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3689/2007 (30 /07/2007):



 Aprovar a elaboração de elementos gráficos/promocionais sobre o Projecto "Agenda Coimbra Século XXI" para divulgação no evento de atribuição dos prémios do "Concurso Nacional de Boas Práticas Locais para o Desenvolvimento Sustentável – "Divulgar para Inspirar"".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. COIMBRA CARD

No âmbito da promoção do cartão Coimbra Card, pela Empresa Municipal de Turismo, que oferece descontos aos turistas nos principais museus, espectáculos, serviços e circuitos turísticos da cidade, e com base na informação n.º 745, de 19/07/2007, elaborada pela Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3690/2007 (30 /07/2007):

 Aprovar a redução de 50% no valor das entradas dos seguintes espaços municipais, no âmbito da adesão ao Coimbra Card: Edifício Chiado, Galeria do Turismo, Núcleo da Cidade Muralhada e Pavilhão Centro de Portugal.



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES DE PARCERIA A CANDIDATURA AO PROGRESS – EC VP/2007/01 DA REDE EUROPEIA PARA A DIVERSIDADE

Considerando as alterações que surgiram no processo, ao nível da designação da Candidatura, tornando-a mais abrangente em termos temáticos, e com base na informação n.º 322, de 23/07/2007, elaborada pela Divisão de Acção Social e Família, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 23/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3691/2007 (30 /07/2007):

 Ratificar a reformulação da proposta apresentada pelo Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral para a participação na Rede Europeia para a Diversidade, conforme parecer do Director de Desenvolvimento Humano e Social de 23/07/2007 e inf. N.º 332/07, da DASF.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. SENAC – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. E J.B.PIRES – CONSTRUÇÕES, LDA. – LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS – PONTE DE EIRAS – ADÉMIA – PROC. N.º 17559/1992

Relativamente a este assunto, e com base no requerimento reg. n.º 9701, e parecer do Director do DGURU, de 27/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3692/2007 (30/07/2007):

• Deferir o pedido de licença especial para acabamentos da obra sita na Ponte de Eiras, Adémia, referente ao processo n.º 17559/1992, sendo o prazo requerido de 12 meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88.º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. JOSÉ LUÍS MAGALHÃES BENTO – RECEPÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – BAIRRO DA LIBERDADE – SÃO MIGUEL – REG. N.º 6006/2007

Tendo sido requerida a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento supra identificado, e com base na informação n.º 2020, de 26/07/2007, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da DLDF, de 27/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3693/2007 (30 /07/2007):

- Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 554/05, respeitantes às redes viária, telecomunicações, eléctrica, gás, abastecimento de águas e drenagem de esgotos, nos termos do definido no art. 87.º do DL 555/99 de 16/12 alterado pelo DL 117/01 de 4/6;
- Reduzir, após requerimento do interessado, a garantia bancária n.º 36230488078318, emitida em 13/05/05 pelo Banco Santander Totta, S.A., para o valor de 3.120,41 €, a qual deverá ser válida até à recepção definitiva das infra-estruturas (prazo de garantia de 5 anos nos termos do n.º 5 do artigo atrás citado), notificando a entidade bancária, e remeter o original da mesma para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devendo ficar cópia no processo;
- Dar conhecimento da decisão municipal à Divisão de Contabilidade, ao DOGIEM, ao técnico responsável pela execução da obra e à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. STUDIO RESIDENCE IBÉRIA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – AV. ARMANDO GONÇALVES, 15 – ED. POENTE – REG. N.º 9083/2007

Tendo sido requerida a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento supra identificado, e com base na informação n.º 2019, de 26/07/2007, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da DLDF, de 26/07/2007, o Executivo deliberou:



Deliberação nº 3694/2007 (30 /07/2007):

- Aprovar a Recepção Provisória das obras descritas no "Acordo para Realização de Infra-estruturas" —
 Edifício Poente, celebrado entre a Câmara Municipal e Studio Residence Ibéria, Investimentos Imobiliários,
 S.A., nos termos propostos na informação n.º 2019/2007 da DLDF, face ao teor do auto da vistoria
 efectuada em 24.07.2007 e pareceres emitidos pela EDP, AC,E.M. e Lusitânia Gás;
- Dar conhecimento da decisão municipal ao DOGIEM. DEV e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

6. JAIME REBELO CORTEZ – PROTOCOLO

Considerando o interesse público na rápida conclusão da execução dos caminhos paralelos à obra do IC2, foi elaborado o presente protocolo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3695/2007 (30 /07/2007):

• Aprovar o Protocolo entre o Município de Coimbra e Jaime Rebelo Cortez, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B

7. EP – ESTRADAS DE PORTUGAL – EPE – PROTOCOLO

Sendo a EP dona da obra da empreitada denominada de "Ligação entre o IC2 e o Acesso Sul à Ponte Rainha Santa", que consiste no alargamento do actual IC2 entre aproximadamente o Nó dos Carvalhais e a actualmente designada Ponte Rainha Santa e visa melhorar as acessibilidades rodoviárias à cidade de Coimbra, foi elaborado o presente protocolo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3696/2007 (30 /07/2007):

 Aprovar o Protocolo entre o Município de Coimbra e a EP-Estradas de Portugal-EPE, referente à execução dos caminhos paralelos à obra do IC2 (ligação da Ponte Rainha Santa Isabel ao Nó dos Carvalhais), cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. TC – TURISMO DE COIMBRA – EM

O Sr. Presidente esclareceu que no contrato-programa estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Empresa Municipal de Turismo havia algumas alterações a fazer, juridicamente aconselháveis em função das alterações legislativas verificadas. Recordou que havia sido a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs a levantar algumas dúvidas e que, em conjunto, fizeram apenas duas pequenas alterações ao texto, no art. 2º ponto 4 e no art. 5º n.º 3.

Tendo a TC, entre outras atribuições, a de promoção das actividades destinadas a aumentar a procura turística de Coimbra, promover a presença activa da cidade no mercado turístico nacional e internacional e dinamizar e apoiar todos os sectores interessados no fomento do turismo, foi apresentada a proposta de contrato-programa, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3697/2007 (30 /07/2007):

 Aprovar as alterações introduzidas na redacção do Contrato-Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a TC - Turismo de Coimbra - EM, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

O Sr. Vereador Pina Prata disse que a sua declaração de voto era a mesma que fez aquando da aprovação do contratoprograma, na reunião do Executivo de 18 de Junho último.



Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 13 de Agosto de 2007

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

WARITER CORNER

Min: PS Dact:PS. Conf:

Serviço Emissor: D.A.G.R.H